SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO
ESTADO DE PERNAMBUCO

AMUPE

Pernambuco , 10 de Março de 2014 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco • ANO V | Nº 1031

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ABREU E LIMA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREU E LIMA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 006/2014 – PL N.º 035/2014
OBJETO: Aquisição parcelada e por lotes de medicamentos e materiais penso para as diversas Unidades de Saúde e o Hospital e Maternidade do Município de Abreu e Lima/PE, de acordo com as especificações contidas no Termo de Referência, Anexo I do Edital. Data de Recebimento dos envelopes, abertura e disputa dia: **21 de março de 2014** às **10:00 hs**. O Edital poderá ser retirado na Sala da CPL, localizada no Prédio sede da PMAL com endereço à Avenida Duque de Caxias, nº 924, Centro – Abreu e Lima-PE, das 08h às 14h ou através do E-mail: edital.abreuelima@outlook.com. Outras informações pelo fone (fax): (0**81) 3542-1061. Ramal 242. Abreu e Lima, 08.03.2014.

JOSELANE MARIA SILVA
Pregoeira.

Publicado por:
Joselane Maria Silva
Código Identificador:8E9F43F4

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE AFOGADOS DA INGAZEIRA

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RESULTADO DE HABILITAÇÃO PROCESSO Nº 06/2014 - TOMADA DE PREÇO Nº 001/2014

O Fundo Municipal de Educação de Afogados da Ingazeira torna público o RESULTADO DA FASE DE HABILITAÇÃO do PROCESSO LICITATÓRIO Nº 06/2014 – TOMADA DE PREÇO Nº 01/2014 – **Empresa Habilitada:** PRAXEDES LTDA – EPP.. **Empresas Inabilitadas:** CEDRO ENGENHARIA LTDA – ME, A&M ENGENHARIA CONSTRUÇÕES LTDA-ME, JML CONSTRUTORA LTDA e V & A CONSTRUTORA LTDA Afogados da Ingazeira - PE, 07/03/2014 - Data de Abertura da Proposta de Preços. 17/03/2014, às 10 h, na Rua Newton César, 75 – Centro – Afogados da Ingazeira – PE.

Afogados da Ingazeira, 07 de março de 2014.

ALEXANDRE HÉLIO GOMES DE QUEIROZ
Presidente da CPL/FMEAI.

Publicado por:
Maria Zuleide Alves
Código Identificador:7CC8980C

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 006/2014 PREGÃO PRESENCIAL N.º 001/2014

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 006/2014 PREGÃO PRESENCIAL n.º 001/2014 Objeto: **AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEIS E DERIVADOS DE PETROLEO PARA A FROTA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AFOGADOS DA INGAZEIRA PE, BEM COMO O ABASTECIMENTO DA FROTA NA CIDADE DE RECIFE-PE** Julgamento: 25/03/2014 às 10:00 horas. Editais e informações 087 3838-1575.

Afogados da Ingazeira, 07 de março de 2014.

TÉRCIO RODRIGUES MARTINS
Pregoeiro

Publicado por:
Alysson Cleiton Silva de Siqueira
Código Identificador:7044EDDB

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 007/2014 PREGÃO PRESENCIAL N.º 002/2014

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 007/2014 PREGÃO PRESENCIAL n.º 002/2014 Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM COLETA, BUSCA E APREENSÃO DE ANIMAIS EM VIAS PÚBLICAS, DOS POVOADOS, DISTRITOS, E SEDE DO MUNICÍPIO DE AFOGADOS DA INGAZEIRA - PE**. Julgamento: 25/03/2014 às 15:00 horas. Editais e informações 087 3838-1575.

Afogados da Ingazeira, 07 de março de 2014.

TÉRCIO RODRIGUES MARTINS
Pregoeiro

Publicado por:
Alysson Cleiton Silva de Siqueira
Código Identificador:E8EE5404

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 008/2014 PREGÃO PRESENCIAL N.º 003/2014

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 008/2014 PREGÃO PRESENCIAL n.º 003/2014 Objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE MÉDICO HOSPITALAR (PENSO E INSTRUMENTAL) DESTINADO AS UBS, CEO E PARAMETRIZADAS E POLICLINAS DO MUNICIPIO DE AFOGADOS DA INGAZEIRA PE**. Julgamento: 27/03/2014 às 15:00 horas. Editais e informações 087 3838-1575.

Expediente:
Associação Municipalista de Pernambuco - AMUPE

Diretoria Executiva

Presidente: José Coimbra Patriota Filho - Afogados da Ingazeira

Vice Presidente: Izaias Régis Neto - Garanhuns

1º Secretário: Lourival Antonio Simões Neto - Petrolândia
2º Secretário: Jorge Alexandre Soares da Silva - Camaragibe
1º Tesoureiro: Eduardo Gonçalves Tabosa Junior - Cumaru
2º Tesoureiro: Genivaldo Menezes Delgado - Águas Belas

Conselho Fiscal
Titulares:
1º - Josenildo Leite Soares- Cedro
2º - Bruno Coutinho Martiniano Lins - Gravatá
3º - Belarmino Vasquez Mendes Neto - Tracunhaém

Suplentes:
1º - Egrinaldo Floriano Coutinho - Nazaré da Mata
2º - Daniel Alves de Lima - Chã Grande
3º - Cristiano Lira Martins - Quipapá

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Afogados da Ingazeira, 07 de março de 2014.

TÉRCIO RODRIGUES MARTINS
Pregoeiro

Publicado por:
Alysson Cleiton Silva de Siqueira
Código Identificador:A31E0363

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 009/2014 PREGÃO PRESENCIAL N.º 004/2014

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 009/2014 PREGÃO PRESENCIAL n.º 004/2014 Objeto: **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS DESTINADO AS UBS, PARAMETRIZADAS E CEO DO MUNICIPIO DE AFOGADOS DA INGAZEIRA PE**. Julgamento: 28/03/2014 às 15:00 horas. Editais e informações 087 3838-1575.

Afogados da Ingazeira, 07 de março de 2014.

TÉRCIO RODRIGUES MARTINS
Pregoeiro

Publicado por:
Alysson Cleiton Silva de Siqueira
Código Identificador:E896D652

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ALAGOINHA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 005/2014/PMA - DISPENSA Nº 001/2014/PMA – RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Pelo presente Termo, RATIFICO e HOMOLOGO o Processo Licitatório nº 005/2014/PMA, Dispensa nº 001/2014, referente ao abastecimento de água potável de prédios públicos e, no atendimento de famílias carentes da zona rural do Município. Contratados: KJR 0632, do Sr. JOÃO VIANEY ALMEIDA, CPF 386.603.504-72; HUD 6227, do Sr. AURICELIO ANTUNES DA SILVA, CPF 488.432.614-87; KGP 3852, da Sra. SILVIA KARINE CAMPOS GUIMARÃES, CPF 038.021.474-13; NYK 0553, do Sr. AUVANI ANTUNES DA SILVA, CPF 573.516.604-25; e, PFV 5597, do Sr. ROMILSON CONRADO SILVA, CPF 456.363.544-87. Valor da contratação R$ 0,50 (cinqüenta centavos de real), por m3 x km (metro cúbico vezes quilômetro transportado).

Alagoinha – PE, 07 de março de 2014.

MAURILIO DE ALMEIDA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Nyedson Jose Galindo de Medeiros
Código Identificador:C904EF19

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 005/2014/PMA - DISPENSA Nº 001/2014/PMA EXTRATO DE CONTRATOS

CONTRATADOS: JOÃO VIANEY ALMEIDA, CPF 386.603.504-72, residente e domiciliado na Rua Angélica, nº 60, Centro, Alagoinha – PE, placa KJR 0632; AURICELIO ANTUNES DA SILVA, CPF 488.432.614-87, residente e domiciliado à Avenida Gonçalo Antunes Bezerra, nº 290, Centro, Alagoinha – PE, placa HUD 6227; SILVIA KARINE CAMPOS GUIMARÃES, CPF 038.021.474-13, residente e domiciliada à Rua Ramiro Mendes da Silva, s/n, Centro, Distrito de Perpétuo Socorro, Alagoinha – PE, placa KGP 3852; AUVANI ANTUNES DA SILVA, CPF 573.516.604-25, residente a Avenida Gonçalo Antunes Bezerra, 169, Casa, Centro, Alagoinha – PE, placa NYK 0553; e, ROMILSON CONRADO SILVA, CPF 456.363.544-87, residente na Fazenda Acalanto 300, Centro, Povoado de Lage Grande, Alagoinha – PE, placa PFV 5597. Valor da contratação R$ 0,50 (cinqüenta centavos de real), por m3 x km (metro cúbico vezes quilômetro transportado). Dotações Orçamentárias: Unidade Gestora: 7001, Órgão: 7000, Unidade: 7001, Função: 12, Subfunção: 361, Programa: 1214, Ação: 2.119, Elemento de Despesa: 1198 – 3.3.90.36.00, Fonte de Recursos: 2; Unidade Gestora: 7001, Órgão: 11000, Unidade: 11001, Função: 17, Subfunção: 544, Programa: 1704, Ação: 2.88, Despesa: 1040 – 3.3.90.36.00, Fonte de Recurso: 1. Vigência: 07/03/2014 à 07/07/2014.

Alagoinha – PE, 07 de março de 2014.

MAURILIO DE ALMEIDA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Nyedson Jose Galindo de Medeiros
Código Identificador:CEBF9DC3

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ANGELIM

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANGELIM
PUBLICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA Nº 001/2014- Ratifico e homologo a Dispensa de Licitação Nº 001/2014, em favor do Laboratório Farmacêutico do Estado de Pernambuco (LAFEPE), nos termos do art. 24, Inciso VIII da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, para fornecimento de medicamentos.

Angelim, 28 de fevereiro de 2014.

VANDERLUCE PEREIRA CALADO
Gestora do Fundo Municipal de Saúde de Angelim

Publicado por:
Sebastiao Ferreira de Mattos
Código Identificador:3D952DBE

GABINETE DO PREFEITO
PUBLICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÕES

DISPENSA Nº 001/2014 - Ratifico e homologo a Dispensa de Licitação Nº 001/2014, em favor da Companhia Energética de Pernambuco (CELPE), nos termos do art. 24, Inciso XXII da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, para fornecimento de energia elétrica.

DISPENSA Nº 002/2014- Ratifico e homologo, a Dispensa de Licitação Nº 002/2014, em favor da Companhia Pernambucana de Saneamento - COMPESA, nos termos do art. 24, Inciso VIII da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, para prestação de serviços de fornecimento de água encanada para os prédios públicos.

DISPENSA Nº 003/2014- Ratifico e homologo, a Dispensa de Licitação Nº 003/2014, em favor do Banco do Brasil S/A, nos termos do art. 24, Inciso VIII da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, para prestação de serviços bancários.

DISPENSA Nº 004/2014 - Ratifico e homologo, a Dispensa de Licitação Nº 004/2014, em favor da Caixa Econômica Federal, nos termos do art. 24, Inciso VIII da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, para prestação de serviços bancários.

DISPENSA Nº 005/2014 - Ratifico e homologo a Dispensa de Licitação Nº 005/2014, em favor da Empresa Brasileira de Correios e Telegrafos - ECT, nos termos do art. 24, Inciso VIII da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, para prestação de serviços de postagem de correspondências e serviços similares de interesse da administração municipal.

INEXIGIBILIDADE Nº 002/2014 - Ratifico e homologo, a Inexigibilidade de Licitação Nº 002/2014, em favor da Telemar – Telecomunicações de Pernambuco, nos termos do art. 25, Inciso I da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, para prestação de serviços de telefonia fixa.

ANGELIM, 28 de fevereiro de 2014.

MARCO ANTONIO LEAL CALADO
Prefeito

Publicado por:
Sebastiao Ferreira de Mattos
Código Identificador:4E4C9FE0

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ARAÇOIABA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 129/2013–PREGÃO Nº 012/2013 - NOVO EDITAL

REPUBLICAÇÃO
PROCESSO Nº 129/2013 – PREGÃO Nº 012/2013 - NOVO EDITAL
Comunicamos a todos os interessados que está disponível o Edital do certame em epigrafe, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de câmeras e central de monitoramento. A abertura do processo e o início da disputa realizar-se-ão no dia 21 de março de 2014, às 09:00h. O Edital na íntegra será adquirido na Sala de Licitação, Av. João Pessoa Guerra – Centro – de segunda à sexta – feira das 08:00 às 13:00 horas.

Araçoiaba (PE), 07 de março 2014.

ANDRÉ GUEDES DA SILVA
Pregoeiro.

JOAMY ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito.

Publicado por:
Alberson Rodrigo de Lima
Código Identificador:3700FCD7

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 014/2014–PREGÃO Nº 013/2014

AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos a todos os interessados que está disponível o Edital do certame em epigrafe, cujo objeto é para contratação de empresa para fornecimento de cestas básicas destinadas à doação à pessoas carentes deste município. A abertura do processo e o início da disputa realizar-se-ão no dia 20 de março de 2014, às 09:00h. O Edital na íntegra será adquirido na Sala de Licitação, Av. João Pessoa Guerra s/n – Centro – de segunda à sexta – feira das 08:00 às 13:00 horas.

Araçoiaba (PE), 07 de março 2014.

ANDRÉ GUEDES DA SILVA
Pregoeiro.

JOAMY ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito.

Publicado por:
Alberson Rodrigo de Lima
Código Identificador:36F4810D

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BETÂNIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
PORTARIA

Portaria nº. 051/2014

A Prefeita do Município de Betânia, Estado Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas e atendendo ao que lhe foi requerido:

Resolve:

Art. 1º - Conceder Auxílio Locomoção as servidoras abaixo relacionadas Professoras Primário, lotadas na Secretaria de Educação e Cultura:

Matricula	Servidor	Escola	Valor
390	Maria Viviane de Melo Silva	G.E.M Agildo de Souza Magalhães	R$ 50,00
450	Tatiana de Souza Silva	G.E.M Argemiro Teles da Silva	R$ 80,00
291	Marciana Alves de Lima-	G.E.M Argemiro Teles da Silva	R$ 80,00
776	Nubia Aguiar Magalhães	G.E.M Argemiro Teles da Silva	R$ 80,00
303	Maria Anunciada da Silva Santos	G.E.M Argemiro Teles da Silva	R$ 50,00
392	Marilene Maria Pereira de Menezes-	G.E.M Argemiro Teles da Silva-	R$ 50,00
263	Katia Adriana de Lima Ferraz-	G.E.M Gerônimo de Souza Neto	R$ 80,00
205	Gizelia Cordeiro de Rezende	G.E.M Roberto Magalhães	R$ 150,00
566	Etiene Melo da Silva	G.E.M Nossa Senhora Aparecida	R$ 80,00
95	Cleciana Araujo de Queiroz	G.E.M Padre Eurico Frank	R$ 150,00

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, 24 de fevereiro de 2014.

EUGÊNIA DE SOUZA ARAÚJO
Prefeita

Publicado por:
Maria Leidiane da Rocha
Código Identificador:96409570

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
PORTARIA

Portaria nº. 044/2014

A Prefeita do Município de Betânia, Estado Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas e atendendo ao que lhe foi requerido:

Resolve:

Art. 1º - Constituir a Comissão de Organização do Processo de Seleção Pública Simplificada, formada por 03 (três) membros, com a competência de executar e acompanhar todos os atos do processo seletivo de acordo Edital nº001/2014 de 21 de fevereiro de 2014.

Parágrafo único – Comporão a Comissão Organizadora do Processo de Seleção Pública Simplificada os servidores: Clécio Correia de Melo, inscrito no CPF/MF sob o nº:031.938.094-70, ocupante do cargo de Técnico Administrativo para exercer a função de Presidente; Neuma Maria Antunes Teodoro, inscrita no CPF/MF sob o nº:007.727.144-01, ocupante do cargo de Professora Hora Aula para exercer a função de Secretária, Cícera do Socorro Silva e Souza, inscrita no CPF/MF sob o nº:311.462.604-15, ocupante do cargo de Professora Hora Aula para exercer a função de Membro.

Art. 2º - Os membros da comissão ficarão responsáveis por toda a logística referente a seleção, avaliação curricular, julgamento de recursos e divulgação aos resultados.

Art. 3º - Todas as decisões referente ao processo seletivo serão decididas pelos membros desta comissão.

Art. 4º - A participação na Comissão Organizadora do processo seletivo não implicará nenhuma remuneração adicional, sendo considerado relevante serviço para sociedade.

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, 11 de fevereiro de 2014.

EUGÊNIA DE SOUZA ARAÚJO
Prefeita

Publicado por:
Maria Leidiane da Rocha
Código Identificador:2433BB75

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BOM JARDIM

PREFEITURA MUNICIPAL DO BOM JARDIM-PE
AVISO DE EDITAL

PREGÃO PRESENCIAL PARA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 005/2014 - OBJETO: A contratação de empresa para prestação dos serviços de Locação e Gerenciamento de Transportes Diversos, conforme termo de referência, tendo como participantes os Fundos de Saúde e de Assistência Social. Data e hora de abertura: **24/03/2014 às 8h**. **Informações** na sala da CPL, sita à Praça 19 de Julho, s/n – Centro, nesta cidade no horário das 07:30 às 12:30 h ou pelo email: cpl.bomjardim@hotmail.com.

EDUARDO DUARTE
Pregoeiro

Publicado por:
Dioga Maria Canto Barbosa
Código Identificador:C8477A63

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BONITO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE EDITAL

PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2014

OBJETO: contratação de empresa(s) para o fornecimento parcelado de Material de Limpeza e Material descartável, destinados à manutenção da Secretaria de Educação**,** Juventude, Esporte e Lazer (para uso nas escolas da Rede municipal de ensino); ao Fundo Municipal de Assistência Social do Bonito(para atendimento dos programas: CCA1, PETI, PROJOVEM, CREAS, CRAS, PROGRAMA DO PÃO), ao Fundo Municipal de Saúde(para atender ao: CEO, PSF's, DVS, e hospital Dr. Alberto de Oliveira), e ao almoxarifado da Secretaria de Administração e Gestão de Pessoas para atendimento das demais Secretarias Municipais. Data e hora de abertura: **21/03/2014, às 08:00**. **Informações** na sala da CPL, sito à **Rua Cônego Cavalcanti, 40, Centro, nesta cidade**, local em que os interessados poderão ler e obter o texto integral do Edital, no horário das 08:00 às 13:00hs, sendo facultada a solicitação através do e-mail:pregaobonito@hotmail.com. Caso o interessado opte por solicitar o Edital e seus anexos via e-mail e não recepcioná-los no prazo de 24hs, deverá comparecer a sala da CPL, no endereço retro.

Bonito, 07 de março de 2014.

LEANDRO DIOGO MONTEIRO
Pregoeiro.

Publicado por:
Jéssika Mirelle Alves de Souza
Código Identificador:6057FFC9

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICIPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - CMS
ERRATA – CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - CMS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ELEIÇÃO DO CMS/CABO DE SANTO AGOSTINHO TRIÊNIO 2014/2016

No Edital De Convocação Da Eleição Do CMS/Cabo De Santo Agostinho Triênio 2014/2016, publicada no DOM – Diário Oficial do Município de 28/02/2014, nas págs. 3 e 4.

ONDE SE LÊ:

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ELEIÇÃO DO CMS/CABO DE SANTO AGOSTINHO TRIÊNIO 2014/2016.

LEIA-SE:

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ELEIÇÃO DO CMS/CABO DE SANTO AGOSTINHO TRIÊNIO 2014/2017.

E

ONDE SE LÊ:

DOS ELEITOS - A eleição dos segmentos acima citados é em igual número de titulares e suplentes, para compor o Triênio do CMS/Cabo de Santo Agostinho 2014/2016, em conformidade com o Art. 5º da Lei 2.485/2009.

LEIA-SE:

DOS ELEITOS - A eleição dos segmentos acima citados é em igual número de titulares e suplentes, para compor o Triênio do CMS/Cabo de Santo Agostinho 2014/2017, em conformidade com o Art. 5º da Lei 2.485/2009.

Cabo de Santo Agostinho, 07 de Março de 2014.

INALDO SEVERINO DA SILVA
Coordenador da Comissão Eleitoral

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:0E045C15

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
PORTARIA GAPRE Nº 0199, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2014.

Ementa: Nomeia Servidor, e dá outras providências.

O **Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Artigo 55 da Lei Orgânica Municipal, bem como no disposto na Lei Municipal nº 1.554/1990 (Regime Jurídico Único dos Servidores da Administração Direta), e no artigo 13 da Lei Estadual nº 6.123/1968,

RESOLVE;

Art. 1º Nomear o Servidor, ***PATRÍCIA PAIVA*** ao cargo de ***MÉDICA COLPOCITOLOGISTA***, lotado na Secretaria Municipal de Saúde – ***SMS.***

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 24 de Fevereiro de 2014.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 24 de Fevereiro do ano 2014.

JOSÉ IVALDO GOMES
Prefeito

Publicado por:
Suellen Sterfany do Nascimento Martins
Código Identificador:7460062B

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
PORTARIA GAPRE Nº 0036, DE 16 DE JANEIRO DE 2014.

Ementa: Concede a Servidora do Município, Licença com vencimentos, e dá outras providências.

O Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº 1.554/1990 (Regime Jurídico Único dos Servidores da Administração Direta) conforme inciso **I** do artigo **73** da Lei Estadual nº **2.280/2005**, e considerando ainda o teor da CI nº **063/14** de 16 de janeiro de 2014 – S.M.E,

RESOLVE;

Art. 1º Concede Licença **com vencimentos** a Servidora **SIMONE VERÍSSIMO DE SOUZA,** matrícula nº **05812**, no cargo de Professor I NEP 3, lotada na Secretaria Municipal de Educação - **S.M.E**, lecionando na Escola Administrador Manoel Victor, seção 021, por um período de **02 (dois) anos** para realização de MESTRADO EM LINGUISTICA E METODOLOGIA DA PESQUISA CIENTÍFICA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seu efeito retroativo a **06 de janeiro de 2014.**

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 16 de janeiro de 2014.

JOSÉ IVALDO GOMES
Prefeito

Publicado por:
Suellen Sterfany do Nascimento Martins
Código Identificador:57B0805D

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
PORTARIA GAPRE Nº 0051, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2014

Ementa: Exonera o Servidor, e dá outras providências.

O **Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Artigo 55 da Lei Orgânica Municipal, bem como no disposto na Lei Municipal nº 1.554/1990 (Regime Jurídico Único dos Servidores da Administração Direta), e no inciso I do artigo 82 da Lei Estadual nº 6.123/1968,

RESOLVE;

Art. 1º Exonerar a pedido a Servidora, ***ANABEL MARIA DE OLIVEIRA SOARES,*** matrícula Nº ***02939,*** lotada na Secretaria Municipal de Educação – **S.M.E**, do cargo de ***Professora Licenciatura Plena***.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos Retroativos a partir de 30 de Janeiro de 2014.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Cabo de Santo Agostinho, 03 de Fevereiro de 2014.

JOSÉ IVALDO GOMES
Prefeito

Publicado por:
Suellen Sterfany do Nascimento Martins
Código Identificador:A780108F

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
PORTARIA GAPRE Nº 0054, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2014

Ementa: Concede à Servidora do Município, Licença sem vencimentos, e dá outras providências.

O **Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho,** no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº 1.554/1990 (Regime Jurídico Único dos Servidores da Administração Direta) e do artigo 130 da Lei Estadual nº 6.123/1968, e considerando ainda o teor da **CI nº 0051/2014** de **27/01/2014**, da Secretaria municipal de Saúde – **S.M.S**,

RESOLVE;

Art. 1º Conceder ***Licença sem vencimentos*** à Servidora **ROSIMERY MIRELES DOS SANTOS DE AZEVEDO** matrícula nº **30.435**, ***TÉCNICA EM ENFERMAGEM***, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - **S.M.S**, no Hospital Mendo Sampaio, por um período de **02 (Dois) anos**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos retroativos a partir de 01 de Fevereiro de 2014.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 03 de Fevereiro de 2014.

JOSÉ IVALDO GOMES
Prefeito

Publicado por:
Suellen Sterfany do Nascimento Martins
Código Identificador:ECC05418

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
PORTARIA GAPRE Nº 0050, DE 30 DE JANEIRO DE 2014

Ementa: Exonera o Servidor, e dá outras providências.

O **Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Artigo 55 da Lei Orgânica Municipal, bem como no disposto na Lei Municipal nº 1.554/1990 (Regime Jurídico Único dos Servidores da Administração Direta), e no inciso I do artigo 82 da Lei Estadual nº 6.123/1968,

RESOLVE;

Art. 1º Exonerar a pedido o Servidor, ***CÍCERO JOSÉ LIRA,*** matrícula Nº ***31.816***, lotado na Secretaria Municipal de Saúde – **S.M.S** (**Hospital Mendo Sampaio)**, do cargo de ***Auxiliar de Nutrição.***

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos Retroativos a partir de 29 de Janeiro de 2014.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 30 de Janeiro de 2014.

JOSÉ IVALDO GOMES
Prefeito

Publicado por:
Suellen Sterfany do Nascimento Martins
Código Identificador:E58B1959

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
PORTARIA GAPRE Nº 0055, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2014

Ementa: Concede à Servidora do Município, Licença sem vencimentos, e dá outras providências.

O **Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho,** no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº 1.554/1990 (Regime Jurídico Único dos Servidores da Administração Direta) e do artigo 130 da Lei Estadual nº 6.123/1968, e considerando ainda o teor da **CI nº 0048/2014** de **27/01/2014**, da Secretaria Municipal de Saúde – **S.M.S**,

RESOLVE;

Art. 1º Conceder ***Licença sem vencimentos*** à Servidora **ANNE LAURA COSTA FERREIRA** matrícula nº **30.587**, ***ENFERMEIRA PLANTONISTA***, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - **S.M.S**, no Hospital Infantil, por um período de **01 (um) ano**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos retroativos a partir de 01 de Fevereiro de 2014.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 03 de Fevereiro de 2014.

JOSÉ IVALDO GOMES
Prefeito

Publicado por:
Suellen Sterfany do Nascimento Martins
Código Identificador:800CAD56

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
PORTARIA GAPRE Nº 0056, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2014

Ementa: Concede à Servidora do Município, Licença sem vencimentos, e dá outras providências.

O **Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho,** no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº 1.554/1990 (Regime Jurídico Único dos Servidores da Administração Direta) e do artigo 130 da Lei Estadual nº 6.123/1968, e considerando ainda o teor da **CI nº 0049/2014** de **27/01/2014**, da Secretaria Municipal de Saúde – **S.M.S**,

RESOLVE;

Art. 1º Conceder ***Licença sem vencimentos*** à Servidora **GIOVANNA CARVALHO AUSTREGESILO** matrícula nº **30.898**, ***TÉCNICA EM ENFERMAGEM***, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - **S.M.S**, no Hospital Infantil, por um período de **01 (um) ano**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos retroativos a partir de 01 de Fevereiro de 2014.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 03 de Fevereiro de 2014.

JOSÉ IVALDO GOMES
Prefeito

Publicado por:
Suellen Sterfany do Nascimento Martins
Código Identificador:491AFA94

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
PORTARIA GAPRE Nº 0060, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2014

Ementa: Revogar a PORTARIA DE NOMEAÇÃO do Servidor, e dá outras providências.

O **Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Artigo 55 da Lei Orgânica Municipal, bem como no disposto na Lei Municipal nº 1.554/1990 (Regime Jurídico Único dos Servidores da Administração Direta), e no inciso I do artigo 82 da Lei Estadual nº 6.123/1968,

RESOLVE;

Art. 1º Revogar a Portaria de NOMEAÇÃO com ***Nº 0027 de 20/01/2014*** do Servidor, ***EDJE RODRIGO ALVES LIMA,*** lotado na Secretaria Executiva de Finanças e Arrecadação – **SEFA**, do cargo de ***Auxiliar Administrativo.***

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos Retroativos a partir de 04 de Fevereiro de 2014.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 04 de Fevereiro de 2014.

JOSÉ IVALDO GOMES
Prefeito

Publicado por:
Suellen Sterfany do Nascimento Martins
Código Identificador:3C2BFB50

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
PORTARIA GAPRE Nº 0200, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2014

Ementa: Designa servidores para exercício de função gratificada, e dá outras providências.

O **Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Artigo 55 da Lei Orgânica Municipal, bem como no disposto na Lei Municipal nº 1.554/1990 (Regime Jurídico Único dos Servidores da Administração Direta) e na Lei Estadual nº 6.123/1968, e considerando ainda os termos da **CI nº 048/14** da ***Secretaria Executiva de Logística***.

RESOLVE;

Art. 1º DESIGNAR ao servidor relacionado abaixo, para exercer Função Gratificada de Apoio Administrativo, símbolos **FGA II**.

· ***PAULO RAMOS DOS SANTOS***, Matrícula ***nº 1709***.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 20 de Fevereiro de 2014.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 20 de Fevereiro de 2014.

JOSÉ IVALDO GOMES
Prefeito

Publicado por:
Suellen Sterfany do Nascimento Martins
Código Identificador:574607CF

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
PORTARIA N° 0057/2014 - GAPRE

Coloca à disposição a servidora do Município a Prefeitura do Recife, e dá outras providências.

O Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Artigo 55 da Lei Orgânica Municipal, bem como no disposto na Lei Municipal nº 1.554/1990 (Regime Jurídico Único dos Servidores da Administração Direta) e no Art. 38 da Lei Estadual nº 6.123/1968, e considerando ainda os termos dos Ofícios Nº 787/13 – PR e Nº 022/2014 -.GAPRE.

RESOLVE:

ART 1º COLOCAR à disposição da Prefeitura do Recife, a servidora **SÍLVIA MARIA CORDEIRO**, mat. 02072, com ônus para o órgão de origem mediante ressarcimento, sem prejuízos dos seus vencimentos, direitos e vantagens, exceto àquelas atribuídas às condições de trabalho.

ART. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2014.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PALÁCIO CONDE DA BOA VISTA, 03 de fevereiro de 2014.

JOSÉ IVALDO GOMES
Prefeito

Publicado por:
Suellen Sterfany do Nascimento Martins
Código Identificador:22853120

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
PORTARIA GAPRE Nº 0196, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2014

Ementa: Concede à Servidora do Município, Licença sem vencimentos, e dá outras providências.

O **Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho,** no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº 1.554/1990 (Regime Jurídico Único dos Servidores da Administração Direta) e do artigo 130 da Lei Estadual nº 6.123/1968, e considerando ainda o teor da **CI nº 69/2014** de **30/01/2014**, da Secretaria Municipal de Saúde – **SMS**,

RESOLVE;

Art. 1º Conceder ***Licença sem vencimentos*** à Servidora ***MARIA MOSELE DOS SANTOS*** no cargo de **Citotécnico**, Mat.***030.475*** por período de ***02*** (***Dois***) ***anos***.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos retroativos a partir de 03 de Fevereiro de 2014.

P**UBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**.

Cabo de Santo Agostinho, 19 de Fevereiro de 2014.

JOSÉ IVALDO GOMES
Prefeito

Publicado por:
Suellen Sterfany do Nascimento Martins
Código Identificador:F1416422

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
PORTARIA GAPRE Nº 0049, DE 30 DE JANEIRO DE 2014

Ementa: Exonera o Servidor, e dá outras providências.

O **Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Artigo 55 da Lei Orgânica Municipal, bem como no disposto na Lei Municipal nº 1.554/1990 (Regime Jurídico Único dos Servidores da Administração Direta), e no inciso I do artigo 82 da Lei Estadual nº 6.123/1968,

RESOLVE;

Art. 1º Exonerar a pedido a Servidora, ***KARLA SOARES DE MIRANDA NOGUERIA,*** matrícula Nº ***31.017***, lotada na Secretaria Municipal de Saúde – **S.M.S** (**CEO**), do cargo de ***Endodontista.***

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos Retroativos a partir de 29 de Janeiro de 2014.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 30 de Janeiro de 2014.

JOSÉ IVALDO GOMES
Prefeito

Publicado por:
Suellen Sterfany do Nascimento Martins
Código Identificador:70DD9130

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
PORTARIA GAPRE Nº 0182, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2014

Ementa: Concede à Servidora do Município, Licença sem vencimentos, e dá outras providências.

O **Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho,** no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº 1.554/1990 (Regime Jurídico Único dos Servidores da Administração Direta) e do artigo 130 da Lei Estadual nº 6.123/1968, e considerando ainda o teor da **CI nº 0181/2014** de **11/02/2014**, da Secretaria Municipal de Saúde – **S.M.S**,

RESOLVE;

Art. 1º Conceder ***Licença sem vencimentos*** à Servidora **MARISA RIBEIRO QUEIROZ DE FREITAS** matrícula nº **11.601**, ***PSICÓLOGA*** lotada na Secretaria Municipal de Saúde - **S.M.S**, por um período de **04 (Quatro) anos**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos retroativos a partir de 01 de Fevereiro de 2014.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 17 de Fevereiro de 2014.

JOSÉ IVALDO GOMES
Prefeito

Publicado por:
Suellen Sterfany do Nascimento Martins
Código Identificador:37F538CD

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
PORTARIA GAPRE Nº 0183, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2014

Ementa: Exonera o Servidor, e dá outras providências.

O **Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Artigo 55 da Lei Orgânica Municipal, bem como no disposto na Lei Municipal nº 1.554/1990 (Regime Jurídico Único dos Servidores da Administração Direta), e no inciso I do artigo 82 da Lei Estadual nº 6.123/1968,

RESOLVE;

Art. 1º Exonerar a pedido a Servidora, ***WALKELINE DOS SANTOS FELISMINO,*** matrícula Nº ***030.696,*** lotada na Secretaria Municipal de Saúde – **SMS** (**SAMU**), do cargo de ***ENFERMEIRA.***

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos Retroativos a partir de 14 de Fevereiro de 2014.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 17 de Fevereiro de 2014.

JOSÉ IVALDO GOMES
Prefeito

Publicado por:
Suellen Sterfany do Nascimento Martins
Código Identificador:9C21C8D9

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
PORTARIA GAPRE Nº 0185, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2014

Ementa: Exonera o Servidor, e dá outras providências.

O **Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Artigo 55 da Lei Orgânica Municipal, bem como no disposto na Lei Municipal nº 1.554/1990 (Regime Jurídico Único dos Servidores da Administração Direta), e no inciso I do artigo 82 da Lei Estadual nº 6.123/1968,

RESOLVE;

Art. 1º Exonerar a pedido a Servidora, ***CAROLINA DEL MAR PAIVA CARVALHO,*** matrícula Nº ***032.424,*** lotada na Secretaria Municipal de Saúde – **SMS** (**Maternidade Padre Geraldo**), do cargo de ***MÉDICA OBSTETRA.***

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos Retroativos a partir de 01 de Fevereiro de 2014.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 17 de Fevereiro de 2014.

JOSÉ IVALDO GOMES
Prefeito

Publicado por:
Suellen Sterfany do Nascimento Martins
Código Identificador:C870AA80

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
PORTARIA GAPRE Nº 0186, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2014

Ementa: Nomeia Servidor, e dá outras providências.

O **Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Artigo 55 da Lei Orgânica Municipal, bem como no disposto na Lei Municipal nº 1.554/1990 (Regime Jurídico Único dos Servidores da Administração Direta), e no artigo 13 da Lei Estadual nº 6.123/1968, obedecendo ao conteúdo da **CI nº 138/2014 de 06/02/2014**,

RESOLVE;

Art. 1º Nomear o Servidor, ***RIVERSON WANDERLEY SOUTO MAIOR,*** ao cargo de ***DIRIGENTE ESCOLAR***, no Centro Educacional Prefeito Eronides Francisco Soares / Pontezinha, Matrícula ***nº 031.353*** e **INCLUIR GRATIFICAÇÃO DE 120%** sobre vencimentos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de Fevereiro de 2014.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 18 de Fevereiro do ano 2014.

JOSÉ IVALDO GOMES
Prefeito

Publicado por:
Suellen Sterfany do Nascimento Martins
Código Identificador:19DCB4B8

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
PORTARIA GAPRE Nº 0187, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2014

Ementa: Nomeia Servidor, e dá outras providências.

O **Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Artigo 55 da Lei Orgânica Municipal, bem como no disposto na Lei Municipal nº 1.554/1990 (Regime Jurídico Único dos Servidores da Administração Direta), e no artigo 13 da Lei Estadual nº 6.123/1968, obedecendo ao conteúdo da **CI nº 139/2014 de 06/02/2014**,

RESOLVE;

Art. 1º Nomear a Servidora, ***ANDRÉA KARLA BARBOSA DA SILVA,*** ao cargo de ***DIRIGENTE ESCOLAR***, na Escola Marquês do Recife / Juçaral, Matrícula ***nº 31.944*** e **INCLUIR GRATIFICAÇÃO DE 100%** sobre vencimentos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de Fevereiro de 2014.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 18 de Fevereiro do ano 2014.

JOSÉ IVALDO GOMES
Prefeito

Publicado por:
Suellen Sterfany do Nascimento Martins
Código Identificador:27F436CB

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
PORTARIA GAPRE Nº 0188, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2014

Ementa: Nomeia Servidor, e dá outras providências.

O **Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Artigo 55 da Lei Orgânica Municipal, bem como no disposto na Lei Municipal nº 1.554/1990 (Regime Jurídico Único dos Servidores da Administração Direta), e no artigo 13 da Lei Estadual nº 6.123/1968, obedecendo ao conteúdo da **CI nº 1165/2013 de 28/11/2013**,

RESOLVE;

Art. 1º Nomear a Servidora, ***LUCY ALEXANDRINO DA SILVA,*** ao cargo de ***DIRIGENTE ESCOLAR***, na Escola Madre Íva / Charnequinha, Matrícula ***nº 31.348*** e **INCLUIR GRATIFICAÇÃO DE 100%** sobre vencimentos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos **RETROATIVOS** a partir de 01 de Janeiro de 2014.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 19 de Fevereiro do ano 2014.

JOSÉ IVALDO GOMES
Prefeito

Publicado por:
Suellen Sterfany do Nascimento Martins
Código Identificador:49E82AE5

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
PORTARIA GAPRE Nº 0189, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2014

Ementa: Concede à Servidora do Município, Licença sem vencimentos, e dá outras providências.

O **Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho,** no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº 1.554/1990 (Regime Jurídico Único dos Servidores da Administração Direta) e do artigo 130 da Lei Estadual nº 6.123/1968, e considerando ainda o teor da **CI nº 69/2014** de **30/01/2014**, da Secretaria Municipal de Saúde – **SMS**,

RESOLVE;

Art. 1º Conceder ***Licença sem vencimentos*** à Servidora ***Draytiane Cristovam Barros de Santana*** no cargo de **Citotécnico**, Mat.***030.471*** por período de ***02*** (***Dois***) ***anos***.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos retroativos a partir de 03 de Fevereiro de 2014.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 19 de Fevereiro de 2014.

JOSÉ IVALDO GOMES
Prefeito

Publicado por:
Suellen Sterfany do Nascimento Martins
Código Identificador:766B6278

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
PORTARIA GAPRE Nº 0190, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2014

Ementa: Exonera o Servidor, e dá outras providências.

O **Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Artigo 55 da Lei Orgânica Municipal, bem como no disposto na Lei Municipal nº 1.554/1990 (Regime Jurídico Único dos Servidores da Administração Direta), e no inciso I do artigo 82 da Lei Estadual nº 6.123/1968, e considerado o teor da CI **nº 152/2014 – 12/02/2014**,

RESOLVE;

Art. 1º **Exonerar a pedido** a Servidora, ***HELLEN CAROLINY RODRIGUES,*** matrícula Nº ***032.378,*** lotada na Secretaria Municipal de Educação – **SME**, Escola Vereador Reginaldo Loreto, do cargo de ***PROFESSORA ENSINO FUNDAMENTAL I.***

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos **Retroativos** a partir de 10 de Fevereiro de 2014.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 19 de Fevereiro de 2014.

JOSÉ IVALDO GOMES
Prefeito

Publicado por:
Suellen Sterfany do Nascimento Martins
Código Identificador:0D310467

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
PORTARIA GAPRE N° 0191, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2014

Ementa: Concede ao Servidor do Município, Progressão por Elevação de Nível Profissional, e dá outras Providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO,** no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na alínea "b" do Art. 21, da Lei 1994/2001, (Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público),

RESOLVE:

Art. 1° Progredir por elevação de nível profissional, para o cargo de Professora com Especialização, símbolo II NEP 1, a Servidora **MÁRCIA ALVES DE FRANÇA,** mat. 031.471, lotada na Secretaria Municipal de Educação (Escola Doutor Claudio Gueiros Leite), seção 001.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 04 de fevereiro de 2014.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PALÁCIO CONDE DA BOA VISTA, *19 em de fevereiro de 2014.*

JOSÉ IVALDO GOMES
Prefeito

Publicado por:
Suellen Sterfany do Nascimento Martins
Código Identificador:E5C78DA5

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
PORTARIA GAPRE N° 0192, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2014

Ementa: Concede ao Servidor do Município, Progressão por Elevação de Nível Profissional, e dá outras Providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO,** no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na alínea "b" do Art. 21, da Lei 1994/2001, (Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público),

RESOLVE:

Art. 1° Progredir por elevação de nível profissional, para o cargo de Professora com Especialização, símbolo II NEP 1, a Servidora **KÁTIA VANESSA ALVES DE LIRA,** mat. 031.470, lotada na Secretaria Municipal de Educação (Escola Professor Antonio B. da Rocha), seção 102.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 04 de fevereiro de 2014.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PALÁCIO CONDE DA BOA VISTA *,19 em de fevereiro de 2014.*

JOSÉ IVALDO GOMES
Prefeito

Publicado por:
Suellen Sterfany do Nascimento Martins
Código Identificador:EFC14C7D

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
PORTARIA GAPRE N° 0193, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2014

Ementa: Concede ao Servidor do Município, Progressão por Elevação de Nível Profissional, e dá outras Providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO,** no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na alínea "b" do Art. 21, da Lei 1994/2001, (Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público),

RESOLVE:

Art. 1° Progredir por elevação de nível profissional, para o cargo de Professora com Especialização, símbolo I NEP 3, a Servidora **MARIA ÂNGELA FIGUEREDO,** mat. 8049, lotada na Secretaria Municipal de Educação (Escola Professor Jose J. Oliveira), seção 041.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 04 de fevereiro de 2014.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PALÁCIO CONDE DA BOA VISTA *,19 em de fevereiro de 2014.*

JOSÉ IVALDO GOMES
Prefeito

Publicado por:
Suellen Sterfany do Nascimento Martins
Código Identificador:54696814

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
PORTARIA GAPRE N° 0194, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2014

Ementa: Concede ao Servidor do Município, Progressão por Elevação de Nível Profissional, e dá outras Providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO,** no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na alínea "b" do Art. 21, da Lei 1994/2001, (Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público),

RESOLVE:

Art. 1° Progredir por elevação de nível profissional, para o cargo de Professor com Especialização, símbolo II NEP I, o Servidor **SERGIO MURILO DE OLIVEIRA,** mat. 31.355, lotado na Secretaria Municipal de Educação (Escola Professor Ariosto N. Martins), seção 083.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 04 de fevereiro de 2014.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PALÁCIO CONDE DA BOA VISTA *,19 em de fevereiro de 2014.*

JOSÉ IVALDO GOMES
Prefeito

Publicado por:
Suellen Sterfany do Nascimento Martins
Código Identificador:962F0FA3

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
PORTARIA GAPRE N° 0195, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2014

Ementa: Concede ao Servidor do Município, Progressão por Elevação de Nível Profissional, e dá outras Providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO,** no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nas alíneas "a"e "b" do Art. 21, da Lei 1994/2001, (Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público),

RESOLVE:

Art. 1° Progredir por elevação de nível profissional, para o cargo de Professora com Especialização, símbolos I NLP 1 e I NEP 1, a Servidora **ADJANETE LOPES DOS SANTOS,** mat. 31.563, lotada na Secretaria Municipal de Educação (Escola Arthur Lundgren), seção 025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 04 de fevereiro de 2014.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PALÁCIO CONDE DA BOA VISTA *,19 em de fevereiro de 2014.*

JOSÉ IVALDO GOMES
Prefeito

Publicado por:
Suellen Sterfany do Nascimento Martins
Código Identificador:3C52A45A

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
DECRETO Nº 1.196, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2014.

EMENTA: Abre ao Orçamento Fiscal do Município Crédito Suplementar no valor de R$ 3.400.000,00 em favor do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

O Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe o artigo 7º, inciso I e II, da Lei nº. 2.962, de 27 de dezembro de 2013, e, considerando a necessidade de reforçar dotação orçamentária insuficiente para cobrir despesas com manutenção e operacionalização, não implicando em acréscimo ao Orçamento vigente, uma vez que os recursos serão deduzidos de dotação disponível;

DECRETA:

Art. 1º. : Fica aberto Crédito Suplementar em favor do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE,** no valor de R$ 3.400.000,00 (três milhões e quatrocentos mil reais) para atender a seguinte dotação orçamentária:

RECURSOS DE OUTRAS FONTES - R$ 1,00			
34002 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
34601 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS			
10 302 3082 **4.153**	QUALIFICAÇÃO DA REDE ESPECIALIZADA DE ATENÇÃO À SAÚDE		
DESP. 70 FNT 45	3.3.90.00	- OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.400.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO.....	**R$ 3.400.000,00**		

Art. 2º. : Para abertura do Crédito Suplementar de que trata o artigo anterior, será utilizado o recurso da Anulação Parcial da seguinte dotação orçamentária:

RECURSOS DE OUTRAS FONTES - R$ 1,00			
34002 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
34601 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS			
10 301 3082 **4.150**	FORTALECIMENTO DA POLÍTICA MUNICIPAL DE ATENÇÃO BÁSICA		
DESP. 660 FNT 45	3.3.90.00	- OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.400.000,00
TOTAL DA ANULAÇÃO.....	**R$ 3.400.000,00**		

Art. 3º: Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo os seus efeitos a partir de 25.02.2014.

Palácio Conde da Boa Vista, 25 de Fevereiro de 2014.

JOSÉ IVALDO GOMES
Prefeito

MARCOS GERMANO DOS SANTOS SILVA
Secretário Municipal de Planejamento e Meio Ambiente

LUSIVAN SEVERINO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Gestão Pública

TATIANA CAVALCANTI GONÇALVES GUERRA
Secretária Municipal de Assuntos Jurídicos

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:4C4BB19C

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
DECRETO Nº 1.197, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2014.

EMENTA: Abre ao Orçamento Fiscal do Município Crédito Suplementar no valor de R$ 2.447.300,00, em favor da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

O Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe o artigo 7º, inciso I e II, da Lei nº. 2.962, de 27 de dezembro de 2013, e, considerando a necessidade de reforçar dotações orçamentárias insuficientes para cobrir despesas com manutenção e operacionalização, não implicando em acréscimo ao Orçamento vigente, uma vez que os recursos serão deduzidos de dotações disponíveis;

DECRETA:

Art. 1º. : Fica aberto Crédito Suplementar em favor da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,** no valor de R$ 2.447.300,00 (dois milhões, quatrocentos e quarenta e sete mil e trezentos reais) para atender as seguintes dotações orçamentárias:

RECURSOS DO TESOURO - R$ 1,00			
34001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
34101 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA			
12 361 3100 **3.100**	- EXPANSÃO E MELHORIA DA REDE DE ENSINO BÁSICO		
DESP. 286 FNT 01	3.3.90.00	- OUTRAS DESPESAS CORRENTES	450.000,00
12 365 3100 **3.103**	- DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL		
DESP. 314 FNT 01	3.3.90.00	- OUTRAS DESPESAS CORRENTES	65.000,00
12 366 3100 **4.184**	- EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS – LENDO O MUNDO		
DESP. 319 FNT 04	3.3.90.00	- OUTRAS DESPESAS CORRENTES	112.300,00
12 367 3100 **4.185**	- DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL		
DESP. 407 FNT 09	3.3.90.00	- OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.820.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO.....	**R$ 2.447.300,00**		

Art. 2º. : Para abertura do Crédito Suplementar de que trata o artigo anterior, será utilizado o recurso da Anulação Parcial das seguintes dotações orçamentárias:

RECURSOS DO TESOURO - R$ 1,00			
34001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
34101 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA			
12 122 7110 **8.145**	- GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
DESP. 327 FNT 01	3.3.90.00	- OUTRAS DESPESAS CORRENTES	500.000,00
12 361 1090 **2.112**	- SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO DA POLÍTICA DE EDUCAÇÃO		
DESP. 260 FNT 01	3.3.90.00	- OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.000,00
DESP. 263 FNT 01	4.4.90.00	- INVESTIMENTOS	100.000,00
12 361 3100 **3.100**	- EXPANSÃO E MELHORIA DA REDE DE ENSINO BÁSICO		
DESP. 291 FNT 05	4.4.90.00	- INVESTIMENTOS	500.000,00
DESP. 669 FNT 01	3.3.50.00	- OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.000,00
12 361 3100 **4.180**	- ALFABETIZAR É PRECISO		
DESP. 306 FNT 01	3.3.90.00	- OUTRAS DESPESAS CORRENTES	200.000,00
12 361 3100 **4.181**	- ENCARGOS COM PASSES ESTUDANTIS E TRANSPORTE ESCOLAR		
DESP. 310 FNT 04	3.3.90.00	- OUTRAS DESPESAS CORRENTES	947.300,00
TOTAL DA ANULAÇÃO.....		**R$ 2.447.300,00**	

Art. 3º: Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo os seus efeitos a partir de 26.02.2014.

Palácio Conde da Boa Vista, 26 de Fevereiro de 2014.

JOSÉ IVALDO GOMES
Prefeito

MARCOS GERMANO DOS SANTOS SILVA
Secretário Municipal de Planejamento e Meio Ambiente

LUSIVAN SEVERINO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Gestão Pública

TATIANA CAVALCANTI GONÇALVES GUERRA
Secretária Municipal de Assuntos Jurídicos

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:09416040

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª CPL
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N° 001/PMCSA-SME/2014 - PROCESSO Nº 002/PMCSA-SME/2014

A Prefeitura do Cabo de Santo Agostinho, através da Secretaria Municipal de Educação, homologa o Processo nº **002/PMCSA-SME/14 Pregão Presencial nº 001/PMCSA-SME/14**., Contratação de empresa especializada na prestação de serviços no ramo de seguros de veículos, para 13(treze) veículos, a seguinte empresa **Mapfre Seguros Gerais S.A - CNPJ Nº 61.074.175/0001-38** no **item 01.** Informações na sede da CPL, sito à Rua Manoel de Queiroz da Silva, 145 – Térreo – Torrinha – Cabo de Santo Agostinho/PE ou através do telefone/fax (81) 3524.9075/3521-6619.

Cabo de Santo Agostinho, 25 de fevereiro de 2014.

ELIAS JOSÉ DOS SANTOS
Secretário Municipal de Educação.

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:FF8DB2F8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª CPL
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/FMAS/2014

Ratifico a Dispensa nº. **002/FMAS/2014** – **Objeto**: Locação do imóvel situado na Rua Milton José Arcanjo da Silva. Nº. 33, Charneca, Cabo de Santo Agostinho/PE, destinado ao funcionamento do CRAS – Centro de Referência a Assistência Social. **Locadora**: Lenilda Silva de Souza. **Endereço**: Rua Trinta e Quatro, nº. 35 – A, Charneca, Cabo de Santo Agostinho/PE. **CPF: 197.803.704-04**. **Valor Total:** R$ 6.000,00. **Prazo:** 12 (doze) meses; **Razão da escolha do fornecedor**: locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípuas da administração pública, com fundamento no que estabelece o Art. 24, Inc. X da Lei 8.666/93.

Cabo de Santo Agostinho, 07 de março de 2014.

RONALDO FRANCISCO DOS SANTOS
Gestor do Fundo Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:D02FAE19

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª CPL
EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 047/FMS/2010

Objeto: Prorrogação do prazo contratual, por um período de mais 12 (doze) meses, ou seja, até o dia 09 de dezembro de 2014. Valor Total: R$ 101.835,00. Referente à INEXIGIBILIDADE nº. 003/FMS/2010. Contratada: ULTRA – IMAGEM VIEGAS LTDA. CNPJ/MF nº 05.994.023/0002-63.

Cabo de Santo Agostinho, 09 de dezembro de 2013.

VALTER KIRZNER
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:7DC67C6F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª CPL
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/FMS/2013 - PROCESSO Nº. 065/FMS/2013

A Prefeitura do Cabo de Santo Agostinho, através do Fundo Municipal de Saúde, publica a homologação do **Pregão Presencial nº. 049/FMS/2013,** que teve como objeto a **aquisição de materiais médico hospitalares para o Laboratório Central, pelo sistema de Registro de Preços**, que apresentou as seguintes empresas como vencedoras: CORDEIRO E MAGALHÃES COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA. CNPJ Nº 11.273.343/0001-46 Itens **1, 2, 3, 4, 5, 6, 19, 21, 22, 40, 46, 47, 50;** MEDICAL – MERCANTIL DE APARELHAGEM MÉDICA LTDA. CNPJ Nº 10.779.833/0001-56 Itens **7, 10, 20, 24, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 36, 38, 39, 41, 42, 43, 44, 45, 48, 49, 53, 55, 56, 57, 59, 60, 61;** MEGAMED COMÉRCIO LTDA. ME. CNPJ Nº 05.932.624/0001-60 Itens **11, 13, 14, 15, 17, 26, 52, 62;** GREINER BIO-ONE BRASIL PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ Nº 71.957.310/0001-47 Itens **12, 16, 33, 34, 35.**

Cabo de Santo Agostinho, 26 de fevereiro de 2014

VALTER KIRZNER
Gestor do Fundo Municipal de Saúde.

Publicado por:
Suellen Sterfany do Nascimento Martins
Código Identificador:1EFEC706

SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL - SMDS
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 001/2014 – SMDS

A **Secretaria Municipal de Defesa Social – SMDS do Município do Cabo de Santo Agostinho**, torna pública aos interessados a autorização do Excelentíssimo Senhor Prefeito para a realização de **PROCESSO SELETIVO** para conceder a exploração do serviço de Transporte Individual de Passageiros denominado MOTOTÁXI no Município do Cabo de Santo Agostinho, com a finalidade de preencher 99 (noventa e nove) vagas distribuídas entre os Pontos de Mototáxi.

CONSIDERANDO a Lei Federal nº12.009, de 29 de julho de 2009, que regulamenta o exercício das atividades dos profissionais em transporte de passageiros chamado mototáxi, e a Resolução 356 Resolução 356 do CONTRAN, que estabelece requisitos mínimos para o transporte remunerado.

CONSIDERANDO os termos da Lei Municipal de nº 2.899/2012, que institui e regulamenta o exercício da atividade dos profissionais em transportes de passageiros por veículo do tipo motocicleta, denominado mototáxi, e estabelece regras para a regulamentação desse serviço no âmbito do Município.

CONSIDERANDO que o Artigo 135 do CTB dispõe que os veículos de aluguel destinados ao transporte individual o coletivo de passageiros de linhas regulares ou empregados em qualquer serviço remunerado, deverão estar devidamente autorizados pelo poder público concedente para registro, licenciamento e respectivo emplacamento de característica comercial.

CONSIDERANDO a competência legal prevista no art. 6º da lei 2.899 de 20 de junho de 2012, que atribui À Secretaria Municipal de Defesa Social a incumbência para realizar cadastramento, autorização, permissão, concessão, renovação, cassação, fiscalização, vistoria e extinção das atividades descritas no art. 1º da referida Lei.

CONSIDERANDO a importância de se estabelecer procedimentos administrativos internos de controle dos prestadores de serviço.

CONSIDERANDO o interesse em viabilizar este tipo de transporte de forma organizada e segura, obedecidas as especificações e normas constantes do presente Edital, bem como os princípios que regem a Administração Pública e demais disposições legais pertinentes.

RESOLVE

I – TORNAR PÚBLICO o Edital nº 001/2014, que disciplina o Processo de Seleção para conceder a exploração do serviço de Transporte Individual de Passageiros denominado MOTOTÁXI.

A Secretaria Municipal de Defesa Social – SMDS do Município do Cabo de Santo Agostinho, torna pública aos interessados a autorização do Excelentíssimo Senhor Prefeito para a realização de **PROCESSO SELETIVO** para conceder a exploração do serviço de Transporte Individual de Passageiros denominado MOTOTÁXI no Município do Cabo de Santo Agostinho com a finalidade de preencher 99 (noventa e nove) vagas distribuídas entre os Pontos de Mototáxi, nos termos Lei Municipal de nº 2.899/2012 obedecidas às especificações e normas constantes do presente Edital como os princípios que regem a Administração Pública e demais disposições legais pertinentes.

CAPÍTULO I
DAS INSCRIÇÕES

Art. 1º. A inscrição é gratuita e o requerimento deverá ser apresentado pessoalmente pelos respectivos candidatos para a entrega dos envelopes, juntamente com os demais documentos necessários ao preenchimento dos requisitos constantes neste Edital.
Parágrafo único. O requerimento de inscrição e os respectivos envelopes de documentos de habilitação e qualificação profissional serão recebidos por servidores municipais, na data, horário e local seguintes:

Data: 17 a 21/03/2014
Hora: 09:00 às 12:00hs e 14:00 às 16:00hs.
Local: CAIC, localizado à Rua Manoel Queiroz da Silva, s/n, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho.
Art. 2º. A comissão de avaliação rubricarão os envelopes, documentos e propostas.
Parágrafo único. A apresentação dos envelopes 1 e 2 significa que o interessado atesta que não há fato impeditivo de sua participação no processo seletivo, assim como implica na aceitação expressa de todas as condições estipuladas neste Edital.
Art. 3º. A entrega da documentação (requerimento de inscrição, envelopes 1 e 2), deverá ser feita pessoalmente, pelo participante ou por terceiro autorizado através de procuração pública ou particular com firma reconhecida.
Art. 4º. O Município não será responsabilizado por eventual indisponibilidade de consulta ou obtenção deste edital por meio eletrônico ou acesso, via internet, ao sítio oficial do município www.cabo.pe.gov.br, AMUPE (diário oficial) nem pelo atraso no recebimento de qualquer publicação na forma do art. 13 do capítulo III, deste Edital, considerando que o mesmo estará fixado no mural da Secretaria Municipal de Defesa Social do Cabo de Santo Agostinho.

SEÇÃO I
DA APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS

Art. 5º. Os documentos de habilitação e qualificação profissional deverão ser apresentados em 02(dois) envelopes distintos que após conferência, serão fechados, sendo indevassáveis e rubricados nos fechos pela comissão de avaliação, a saber:
I. ENVELOPE Nº 01 - Documentos de Habilitação
II. ENVELOPE Nº 02 - Documentos de Qualificação Profissional.
§1º ENVELOPE Nº 01 – Identificado em sua parte externa, da seguinte forma:

ENVELOPE Nº01 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:
PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
PROCESSO SELETIVO SMDS Nº 001/2013

PROCESSO SELETIVO PARA O SERVIÇO AUTÔNOMO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS POR MOTOCICLETA, DENOMINADO MOTOTAXI.
NOME DO PARTICIPANTE:_____
END. COMPLETO DO PARTICIPANTE:_____
TELEFONE:_____

§ 2º ENVELOPE Nº02 – DOCUMENTOS DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL, Identificado em sua parte externa, da seguinte forma:

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO-PE
PROCESSO SELETIVO SMDS Nº 001/2013
PROCESSO SELETIVO PARA O SERVIÇO AUTÔNOMO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS POR MOTOCICLETA, DENOMINADO MOTOTAXI.
NOME DO PARTICIPANTE:_____
END. COMPLETO DO PARTICIPANTE:_____
TELEFONE:_____

§3º Não será admitido nenhum envelope que não atenda ao disposto no *caput* deste artigo.

CAPÍTULO II
DO OBJETO DO CERTAME

Art. 6º. Constitui objeto deste certame a seleção de pessoas físicas, autônomas, para exploração, mediante autorização do Município, de

99(noventa e nove) vagas, do serviço de transporte autônomo de passageiros por motocicleta, denominado Mototáxi, distribuídas nos pontos existentes no Município do Cabo de Santo Agostinho, com prazo de validade máximo de até 03(três) anos, podendo ser renovado por igual período, após atualização cadastral anual do condutor e do veículo, conforme os pontos constante na tabela do Anexo II deste Edital.

Parágrafo único. Aqueles que se enquadrarem mas não forem contemplados por indisponibilidade de vagas, ficarão em cadastro de espera, para os casos de possíveis cancelamentos ou ampliação do n° de vagas das permissões pelo mesmo período do caput deste artigo.

CAPÍTULO III
DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

Art. 7º. A participação no processo seletivo importa total e irrestrita observância pelos candidatos das disposições deste Edital e seus Anexos.

Art. 8º. O Candidato, pessoa física, terá o direito de se inscrever para apenas 01 (um) ponto de mototáxi, conforme as vagas constantes no Anexo II.

Parágrafo único. A inobservância deste artigo implicará na anulação da inscrição e participação neste processo.

Art.9º. O Mototaxista ficará sujeito a dedicação de jornada mínima diária prevista no artigo 9º e realização da exploração do serviço nas condições do artigo 10º todos da Lei municipal nº 2.899/2012.

Art.10. Será desclassificado o candidato interessado às vagas existentes que apresentarem documentos falsos ou prestarem declarações falsas a respeito de qualquer um dos requisitos.

Art.11. Será vedada participação neste processo seletivo, de:

I. Empresa, associação, cooperativa, consórcio e qualquer outra pessoa jurídica ou que tenha natureza jurídica;

II. Pessoa considerada inidônea e/ou impedida de contratar com a administração pública;

III. Pessoa menor de 21 anos;

IV. Estrangeiro que não esteja autorizado a trabalhar no país;

V. Pessoa cuja Carteira Nacional de Habilitação, na categoria "A", foi expedida há menos de dois anos na data de publicação deste edital;

VI. Pessoa com Carteira Nacional de Habilitação suspensa ou impedida de dirigir;

VII. Pessoa condenada por infração penal de trânsito em decisão transitada em julgado.

VIII. Pessoa com qualquer tipo de vínculo empregatício na administração direta ou indireta nas esferas Municipal, Estadual e Federal;

IX. Pessoa que não resida no município há pelo menos 01(um) ano;

X. Pessoa que detenha qualquer outra permissão, concessão, autorização ou que presta serviços referente a qualquer outra modalidade de transporte ou serviço remunerado, outorgados por Poder Público;

XI. Pessoa que não comprove a propriedade, arrendamento ou comodato do veículo cadastrado para a presente seleção.

XII. Pessoa que anteriormente permissionária, foi punida com pena de cassação (pessoa que anteriormente teve seu alvará cassado).

Art.12. A participação no procedimento seletivo dependerá da satisfação dos seguintes requisitos:

I. Ser pessoa física, com idade igual ou superior a 21 (vinte e um) anos;

II. Portar Carteira Nacional de Habilitação, na categoria A, emitida por mais de 02(dois) anos, com registro de que exerce atividade remunerada;

III. Comprovar a inexistência de qualquer processo ou procedimento suspensivo da Carteira Nacional de Habilitação;

IV. Comprovar a titularidade do veículo a ser inscrito no processo seletivo, na forma da Lei Municipal nº 2.899, de 20 de Junho de 2012 e suas alterações;

V. Inscrever a uma única autorização para mototaxista;

VI. Inscrever um único veículo.

Parágrafo Único. Será desclassificado o interessado que, não observando o inciso IV deste artigo, inscrever-se para mais de uma autorização.

Art.13. As intimações, convocações, informações e comunicações serão feitas por meio de publicação no site oficial do município na internet: www.cabo.pe.gov.br ou diário oficial do município (AMUPE), bem como pela fixação no mural na sede da Secretaria Municipal de Defesa Social, localizada na Rodovia BR 101-sul, KM 100, s/n, Centro.

SEÇÃO I
DAS DISPOSIÇÕES REFERENTES À DOCUMENTAÇÃO

Art.14. Os documentos exigidos deverão ser separados e relacionados na ordem estabelecida neste edital, assumindo o participante a responsabilidade civil e criminal pela autenticidade e veracidade de seu conteúdo.

Art.15. Toda documentação deverá ser apresentada encadernada, com as folhas numeradas e todos os documentos anexados pelo participante deverão ser rubricados pelo candidato.

Art.16. Toda documentação de comprovação deverá ser apresentada por cópia autenticada em cartório competente ou mediante cópia com a apresentação do original e o carimbo de confere com o original.

Art.17. Os documentos que não tenham prazo de validade especificado no próprio corpo, em lei ou neste edital, devem ter sido expedidos no máximo até 60(sessenta) dias anteriores à data fixada neste Edital para recebimento dos envelopes.

Art.18. Os documentos provenientes de sítio oficial na internet de órgãos oficiais, expedidos por impressão, deverão conter o brasão e/ou marca do órgão emissor, o caminho de acesso, o dia e a hora em que foi acessado.

Parágrafo único. Quando a impressão de documentos de sítio oficial na internet de órgãos oficiais não imprimir automaticamente o caminho de acesso, nem o dia e hora em que foi acessado, o participante deverá apresentar, no ato da habilitação e sob as penas dos arts. 296 e seguintes do Código Penal, declaração reconhecendo aconferência do documento com o do sítio oficial na internet do órgão emissor, o dia e hora em que foi acessado e o caminho de acesso.

Art. 19. Todos os documentos exigidos neste edital deverão ser apresentados na forma e dentro dos Envelopes, no ato de sua inscrição/apresentação, sob pena de ser o candidato inabilitado ou desclassificado, sendo vedado apresentação de qualquer outro documento posteriormente.

Art. 20. Não serão aceitos documentos enviados por e-mail, fax, telegrama, CD-ROM, disquete, ou qualquer outro meio magnético ou de transmissão de dados, que não seja por meio de impresso em envelope lacrado na forma prevista neste Edital.

SEÇÃO II
DAS RELAÇÕES DAS EXIGÊNCIAS REFERENTES AO VEÍCULO

Art. 21. As exigências mínimas em relação aos veículos serão as especificadas nos Artigos 25, 26 e 27 da Legislação Municipal nº 2.899/2012 que Regulamenta o Serviço Público de Transporte Individual por meio de Mototáxi.

CAPÍTULO IV
DOS PRAZOS

Art. 22. Os prazos são ininterruptos e peremptórios, operando a preclusão se não praticado o ato no prazo fixado.

Art. 23. Os prazos não se iniciarão em sábados, domingos, feriados ou dia em que se decretar não houver expediente na Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho, prorrogando-se para o primeiro dia útil seguinte.

Art. 24. Conta-se o prazo excluindo o dia do começo e incluindo o dia do término.

Art. 25. A Comissão de Avaliação certificará o dia e a hora das publicações no sítio oficial do Município na internet (www.cabo.pe.gov.br) / diário oficial do Município (AMUPE) e no Mural na sede da Secretaria Municipal de Defesa Social, localizado na Rodovia BR 101-sul, KM 100, s/n, Centro.

Art. 26. Homologado o resultado do processo seletivo, a Secretaria Municipal de Defesa Social fixará prazo para o registro e formalização da autorização.

Art. 27. O prazo de vigência da Autorização será de 03 (três) anos, renovável por igual período através de ato do Chefe do Poder Executivo.

Art. 28. Os envelopes contendo os DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (Envelope nº01) e os DOCUMENTOS DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL (Envelope nº02) deverão ser entregues no período de **17 a 21 de março de 2014, das 09:00 às 12:00h e das 14:00 às 16:00hs**, no CAIC s, localizado na Rua Manoel Queiroz da Silva, s/n, Torrinha.

CAPÍTULO V
DA HABILITAÇÃO – ENVELOPE Nº01

Art. 29. O Envelope nº01 (Documento de Habilitação) deverá:
I. Ter todas as declarações, textos, cartas, ofícios e outros, datilografados ou impressos em papel A4, Fonte Times New Roman, Tamanho 12, Espaçamento 1,5, Margens Esquerda e Superior 3 cm, e Margens Direita e Inferior 2 cm, rubricadas as suas folhas, datada e assinada pelo Participante.
II. Ser apresentado na forma do disposto nos arts. 14 a 20 - Seção I – Capítulo III – deste Edital.
Art. 30. Para habilitação será exigido do participante o seguinte:
I. Cópia autenticada do Certificado de Registro e Licenciamento de Veículo – CRLV devidamente atualizado e registrado em nome do participante, ou de arrendamento mercantil, desde que seja o arrendatário ou ainda termo de comodato previsto nas condições da lei municipal;
II. Cópia autenticada da Carteira de Identidade;
III. Cópia autenticada do CPF e comprovante de regularidade;
IV. Declaração de quitação eleitoral;
V. Cópia autenticada do comprovante de quitação militar (para os participantes do sexo masculino);
VI. Cópia autenticada da Carteira Nacional de Habilitação, categoria A, com data de emissão superior a 02(dois) anos na data de publicação deste Edital;
VII. Cópia autenticada de comprovante de residência emitido há, no mínimo, 60 (sessenta) dias (conta de água, luz, telefone) em nome do requerente, locador ou parente;
VIII. Declaração de tempo em que reside no Município do Cabo de Santo Agostinho, conforme modelo constante no Anexo III deste Edital;
IX. Declaração de que não possui qualquer outra concessão, permissão, autorização ou presta serviços, referente a qualquer outra modalidade de transporte ou serviço remunerado, outorgados por Poder Público, bem como não mantém vínculo empregatício na administração direta ou
X. indireta nas esferas Municipal, Estadual e Federal, conforme modelo constante no Anexo IV deste Edital;
XI. Comprovante de negativa de antecedentes criminais emitida pelas Justiças Comum e Federal;
XII. 02(duas) fotos 3x4 atualizadas.
XIII. Atestado médico comprovando a condição física e psíquica para pilotar motocicleta e em especial para exercer a atividade autônoma de Mototaxista;
XIV. Comprovante de grau de escolaridade.

CAPÍTULO VI
DA QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL – ENVELOPE Nº02

Art. 31. O Envelope nº 02 (DOCUMENTO DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL) deverá:
I. Ter todas as declarações, textos, cartas, ofícios e outros, datilografados ou impressos em papel A4, Fonte Times New Roman, Tamanho 12, Espaçamento 1,5, Margens Esquerda e Superior 3 cm, e Margens Direita e Inferior 2 cm, rubricadas as suas folhas, datada e assinada pelo Participante.
II. Ser apresentado na forma do disposto nos arts. 14 a 20 - Seção I – Capítulo III – deste Edital
Art. 32. Para a qualificação profissional será exigido do participante o seguinte:
I. Cópia da Carteira Nacional de Habilitação;
II. Relatório de pontuação dos últimos 12(doze) meses anteriores à publicação deste Edital, registradas na CNH do participante, através de extrato das infrações de trânsito e respectiva pontuação;
III. Comprovante de Restrição/impedimento sobre o veículo inscrito, emitido pelo DETRAN;
IV. Comprovante de inscrição na Secretaria Municipal da Fazenda do Cabo de Santo Agostinho - CMC, para comprovação do tempo de efetiva prestação de serviço como Mototaxista;
V. Cópia do Certificado de Licenciamento do Veículo Inscrito;
VI. Declaração atualizada fornecida pelo órgão Estadual de Trânsito-DETRAN-PE de que não está penalizado ou cumprindo pena de suspensão, cassação da CNH ou pena decorrente de crime de trânsito;
VII. Certificado de curso especializado para Mototaxista, devidamente reconhecido, constando na CNH a especialização.

CAPÍTULO VII
DO PROCESSO DA SELEÇÃO

Art. 33. Compreende-se o Processo de Seleção Simplificada: a inscrição, a avaliação dos documentos de habilitação, a avaliação dos documentos de qualificação profissional, a classificação e a chamada dos candidatos melhores classificados.
Art. 34. As Avaliações dos documentos serão realizadas pela Comissão de Avaliação nomeada por Portaria do Secretário Municipal de Defesa Social.
Art. 35. Não deverão ser apresentados documentos ou informações além dos que forem exigidos e suficientes, nem fora de ordem.
Art. 36. Constatada a inviolabilidade dos envelopes 1 e 2 e observados o caput do art.6º deste Edital, a Comissão de Avaliação rubricará todos eles.
Art. 37. O envelope de qualificação profissional permanecerá lacrado, em poder da Comissão de Avaliação, e será aberto após a fase de habilitação e somente o dos candidatos habilitados.

CAPÍTULO VIII
DO JULGAMENTO

Art. 38. O julgamento das habilitações será feito pela verificação objetiva da apresentação dos documentos de habilitação na forma exigida neste edital, dos documentos exigidos e pela ausência de qualquer impedimento à participação neste processo seletivo.
Art. 39. O julgamento da qualificação profissional dar-se-á por três critérios:
a) tempo de habilitação como condutor de motocicleta, através de documento fornecido pelo DETRAN;
b) pontuação na Carteira Nacional de Habilitação;
c) tempo de prestação de serviço;
Art. 40. Será invalidada toda e qualquer declaração, texto, ofício, carta, etc. que contiver rasuras, emendas, ressalvas ou entrelinhas, que comprometam sua compreensão e não puderem ser sanadas.
Art.41. Será inabilitado o candidato cujo Envelope de Habilitação:
I. Não se referir à integralidade do objeto;
II. Que não contiver os documentos exigidos para a habilitação;
Art. 42. Em todos os cálculos serão consideradas somente duas casas decimais.
Art. 43. Constituem critérios de desempate:
a) possuir maior pontuação no critério de tempo de habilitação na categoria A;
b) maior tempo de conclusão do curso de especialização para Mototaxista;
c) possuir grau de escolaridade mais elevado;
d) possuir idade cronológica maior;
e) sorteio
Art. 44. Será declarado inabilitado o candidato que oferecer documentação incompleta ou em desacordo com qualquer exigência regulamentar ou deste edital.
Art. 45. A pontuação máxima possível de ser obtida por um candidato é de 110 (cento e dez) pontos, assim apurada:

I. Pelo tempo de habilitação como condutor de veículo de duas rodas, apurado na data de publicação deste Edital, desprezando-se qualquer fração de meses – máximo 45(quarenta e cinco) pontos:

DESCRIÇÃO	PONTUAÇÃO
24 a 35 meses	4
36 a 47 meses	8
48 a 59 meses	10
60 a 71 meses	15
72 a 83 meses	20
84 a 95 meses	25

96 a 107 meses	30
108 a 132 meses	35
133 a 157 meses	40
Acima de 157 meses	45

II. Pelo tempo de prestação de serviços de Mototáxi efetivamente comprovado, através de inscrição na fazenda municipal, apurado na data de publicação deste Edital, desprezando-se qualquer fração de meses – máximo de 45 (quarenta e cinco) pontos:

DESCRIÇÃO	PONTUAÇÃO
01 a 11 meses	02
12 a 23 meses	06
24 a 35 meses	10
36 a 47 meses	15
48 a 59 meses	25
60 a 71 meses	30
72 a 83 meses	35
Acima de 84 meses	45

III. Pelo número de pontos registrados, nos últimos doze meses, em nome do proponente, na Carteira Nacional de habilitação, oriundos de infrações ao Código de Trânsito Brasileiro, apurado na data de publicação deste Edital, sendo atribuído uma pontuação de acordo com a tabela abaixo, em um máximo de 20 (vinte) pontos para o quesito.

DESCRIÇÃO	PONTUAÇÃO
19 Pontos	0
18 Pontos	02
17 Pontos	03
16 Pontos	04
15 Pontos	05
14 Pontos	06
13 Pontos	07
12 Pontos	08
11 Pontos	09
10 Pontos	10
09 Pontos	11
08 Pontos	12
07 Pontos	13
06 Pontos	14
05 Pontos	15
04 Pontos	16
03 Pontos	18
00 Pontos	20

Art. 46. A classificação dos candidatos se dará na ordem decrescente, da maior para a menor pontuação, observando os critérios e formas de desempate previstos no art. 43 deste Edital.
§ 1º. Serão formadas duas listas, sendo a primeira referente a cada ponto de Mototáxi e a segunda lista referente a classificação geral do certame formada pelos cadastros de reservas para novos pontos.
§ 2º. Para aqueles candidatos classificados que figurarem na ordem sucessiva de classificação, fora do n° de vagas previstas em cada ponto, ficarão em listagem de cadastro de reserva, para aquele ponto ao qual foi inscrito, vedado o remanejamento para outros pontos.
§ 3º. Havendo desistência do serviço autônomo de transporte de passageiros ou anulação/cassação de autorização concedida, ou ainda surgimento de novos pontos, o município chamará o próximo da listagem geral de classificação, desconsiderando-se o ponto ao qual o candidato se inscreveu para outorga da autorização e assim sucessivamente.

CAPÍTULO IX
DOS RECURSOS

Art. 47. A partir da publicação oficial do resultado parcial da seleção, os candidatos poderão interpor recurso por escrito, no prazo de 02(dois) dias úteis, contando-se a partir do primeiro dia útil subseqüente à divulgação do resultado parcial, conforme cronograma, Anexo V, deste edital.
§1º O recurso será dirigido ao Presidente da Comissão de Avaliação nomeada pelo Secretário Municipal de Defesa Social, sendo protocolado na Secretaria Municipal de Defesa Social, Cabo de Santo Agostinho, situada na Rodovia BR101- sul, KM 100, s/nº.
§2º Os recursos, porventura interpostos, serão julgados e deliberados pela SMDS, em conjunto com a Comissão de Avaliação nomeada e pelo Secretário Municipal de Defesa Social.
§3º Não serão conhecidos os recursos interpostos fora do prazo legal.

CAPÍTULO X
HOMOLOGAÇÃO

Art. 48. Concluídas as fases de inscrição, habilitação, qualificação profissional e recursal, a Comissão de Avaliação homologará o resultado final.
Art. 49. O candidato selecionado por este processo, depois de preenchidos os requisitos da lei Municipal nº 2.899 de 20 de junho de 2012 e da resolução CONTRAN nº350/2010, será convocado para assinatura do Contrato de Permissão, onde receberá a autorização pelo prazo de 03 (três) anos, renovável por igual período, mediante futuro preenchimento dos requisitos legais e regulamentares vigentes ao tempo da renovação.
Parágrafo único. Os requisitos exigidos por ocasião desta autorização não ensejam direito adquiridos, principalmente em relação a outros requisitos que ao tempo da renovação forem exigidos em regulamento.
Art. 50. As autorizações serão concedidas na ordem rigorosa da classificação e conforme o ponto ao qual o selecionado foi inscrito, homologado pelo Secretário Municipal de Defesa Social, observado o artigo 49.
Art. 51. Serão expedidas pelo município 99(noventa e nove) autorizações para Mototaxista, distribuídas na proporção dos Pontos contidos no Anexo II deste Edital.
Art. 52. Será concedida uma única autorização pelo poder público para cada interessado no exercício da atividade econômica de transporte autônomo de passageiros – Mototaxista.
Art. 53. O autorizado só poderá cadastrar um único veículo para a atividade de mototáxi.
Art. 54. O autorizado deverá seguir rigorosamente as normas e padrões estabelecidos em lei, decreto, regulamentos, portarias e resoluções para a prestação do serviço de Mototáxi.
Art. 55. O autorizado deverá ter plena ciência de que a autorização para o serviço de Mototáxi não gera a responsabilidade do município por danos próprios ou a terceiros.
Art. 56. O autorizado é responsável pela execução de medidas preventivas contra acidentes e contra danos aos seus passageiros, a terceiro e ao Município.
Art. 57. O autorizado permitirá e facilitará a fiscalização pelos órgãos municipais, estaduais e federais, atinentes à execução do serviço autorizado e a regularidade fiscal e tributária.

CAPÍTULO XII
DA SUBCONTRATAÇÃO E SUBROGAÇÃO

Art. 58. É vedada a subrogação ou subcontratação ou subautorização da autorização concedida para o serviço autônomo de transporte de passageiros – Mototaxi.
Parágrafo único. Será permitido o cadastramento de um condutor auxiliar para operação conjunta do veículo, desde que atenda a todas as exigências e deveres previstos na lei municipal nº 2.899 de 20 de junho de 2012.
Art. 59. É vedada a transferência ou cessão da autorização concedida na forma deste edital e da lei municipal nº 2.899 de 20 de junho de 2012.

CAPÍTULO XIII
DA LEGALIDADE

Art. 60. Esta seleção é feita com fundamento na Lei Federal nº 12.009 de 29 de julho de 2009 e na Lei Municipal nº 2.899 de 20 de junho de 2012.
Art. 61. O autorizado deverá, ainda, para manter a autorização atender as prescrições regulamentares expedidas, posteriormente para o exercício da atividade de Mototaxista.

CAPÍTULO XIV
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 62. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Avaliação, em conjunto com o Secretário Municipal de Defesa Social.

Art. 63. A qualquer tempo poder-se-á anular a classificação ou a autorização do candidato, desde que verificada falsidade em qualquer declaração e/ou qualquer irregularidades nos documentos apresentados.
Art.64. A Comissão de Avaliação será destituída após a seleção, divulgação dos resultados e julgamento dos recursos.
Art.65. Aquele candidato que deixar de comparecer às convocações do Poder Público Municipal no prazo assinalado, perderá o direito à Autorização.

Cabo de Santo Agostinho, 27 de fevereiro de 2014.

RICARDO MARLON DE OLIVEIRA PEREIRA
Secretário Municipal de Defesa Social

ANEXO I – REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

AO SR. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE

EU,_____, portador do RG nº_____e do CPF nº___, venho através deste, demonstrar interesse em participar da Seleção Pública SMDS Nº 001/2013, realizado pela Secretaria Municipal de Defesa Social, visando a Autorização a título precário para a Exploração do Serviço Autônomo de Passageiros por veículos do tipo motocicleta – Mototáxi.
Declaro ainda, ter cumprido as exigências e os requisitos constantes no Edital de Seleção Pública nº 001/2013 – SMDS.
Declaro, finalmente, estar interessado em preencher uma vaga existente no:
Ponto de Mototáxi ( ) **Garapú** , previsto no anexo II deste Edital.
( ) **Cohab**
( ) **Santo Inácio**
( ) **Centro**
( ) **Praias**
( ) **São Francisco**
( ) **Pontezinha**
( ) **Ponte dos Carvalhos**
( ) **Charnequinha**
( ) **Jussaral**

ANEXO II – VAGAS DISPONÍVEIS

Segue abaixo tabela contendo a quantidade de vagas de Mototáxi disponível por Ponto no Município do Cabo de Santo Agostinho-PE.

Ponto	Locais disponíveis	Vagas
Garapú	"Mercadinho"	05
Cohab	Terminal de ônibus	06
	"Bartone"	05
	Massa Quente	05
Santo Inácio	Israel Felipe	05
Centro	Hiper Econômico	08
	Estação Ferroviária	04
	Viaduto	04
	Mercadão	07
	Credmóveis	07
Praias	Enseadas	05
	Gaibú	06
São Francisco		06
Pontezinha		05
Ponte dos Carvalhos	"Farmácia"	06
	"Praça Marcos Freire"	10
Charnequinha		05
Jussaral	Praça Principal	Cadastro de reserva

ANEXO III
MODELO DE DECLARAÇÃO DE TEMPO EM QUE RESIDE NO MUNICÍPIO

Declaro, para os devidos fins de direito e sob as penas da Lei, que eu, _____, inscrito no CPF sob o nº _____, RG nº_____, residente e domiciliado a Rua __ nesta cidade e candidato à Seleção Pública SMDS nº 001/2013, resido no Município Cabo de Santo Agostinho-PE há _____ ano(s).
Cabo de Santo Agostinho, ____ de ____ de 2014.

_____
Assinatura

ANEXO IV
MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE NÃO POSSUI QUALQUER VÍNCULO COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO

Declaro, para os devidos fins de direito e sob as penas da Lei, que eu, _____, inscrito no CPF sob o nº _____, RG nº_____, residente e domiciliado a Rua _____ nesta cidade e candidato à Seleção Pública SMDS nº 001/2013, não possuo nenhum vínculo empregatício ou detenho qualquer outra concessão, permissão, autorização ou presto serviços, referente a qualquer outra modalidade de transporte ou serviço remunerado, outorgados pelo Poder Público, bem como não mantenho vínculo empregatício na administração direta ou indireta nas esferas Municipal, Estadual e Federal.

Cabo de Santo Agostinho, ____ de ____ de 2014.

_____
Assinatura

ANEXO V
CRONOGRAMA

Publicação do edital	10/03/2014
Prazo de impugnação	02(dois) dias
Período de Inscrição	17 a 21/03/2014
Avaliação pela Comissão	24 a 26/03/2014
Divulgação dos resultados	27/03/2014
Prazo de recurso	02 (dois) dias úteis
Divulgação do resultado final	04/04/2014

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:2602EF3D

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PROCESSO LICITATÓRIO 005/2014 - PREGÃO 002/2014

Processo nº 005/2014 – Pregão Presencial nº 002/2014, para **REGISTRO DE PREÇOS PARA LOCAÇÃO DE TRIO ELÉTRICO E CARRO DE SOM PARA DIVULGAÇÃO E REALIZAÇÃO DE EVENTOS NO MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE/PE POR UM PERÍODO DE 12 MESES.** Ata nº 001/2014 - Contratada: **MARIO WAGNER COELHO DE MOURA-ME – CNPJ nº 14.933.130/0001-91 — Lote I** - Valor **R$ 324.990,00 (Trezentos e vinte e quatro mil novecentos e noventa reais); Lote II** Valor **R$ 99.000,00 (Noventa e nove mil reais)**. Contratante: Prefeitura Municipal de Camaragibe/PE. Nos termos da lei nº 10.520/2002 aplicando-se subsidiariamente a lei 8.666/93 e as demais normas legais correlatas. Assinatura: 27/02/2014. Vigência: 27/02/2014 a 26/02/2015.

LUIZ FRANCISCO SOARES
Pregoeiro

Publicado por:
Luiz Francisco Soares
Código Identificador:0E0347B0

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GAMELEIRA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA GAMELEIRA
EXTRATO DE CONTRATO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 017/2013 – TOMADA DE PREÇOS Nº. 002/2013

Contratante: **FUNDO MUNICPAL DE SAÚDE DA GAMELEIRA - PE**. Contratada: **SANTOS & BORBA EMPREENDIMENTOS LTDA - ME**, CNPJ: **12.292.128/0001-55**. Objeto: **Contratação de**

Empresa Especializada em Engenharia para Construção de Unidade de Saúde da Família, localizada no Bairro da Penha no Município da Gameleira - PE. Valor Global R$ **94.658,21 (Noventa e quatro mil seiscentos e cinquenta e oito reais e vinte e um centavos)**. Prazo de Execução dos Serviços: **06 (seis) meses**. Dotação Orçamentária: Órgão: 02 – Poder Executivo – Unidade: 0206 – Secretaria de Saúde – Subunidade: 020601 – Fundo Municipal de Saúde – Atividade: 10.301.1002.1045 – Construção e/ou Adaptação de Prédios para Instalação de Posto de Saúde – Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações.

Gameleira, 13 de fevereiro de 2014.

MARIA GEANE VITOR VASCONCELOS DE ARAÚJO
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Mannix de Azevêdo Ferreira
Código Identificador:8B84D043

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA GAMELEIRA
EXTRATO DE CONTRATO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 016/2013 – TOMADA DE PREÇOS Nº. 001/2013

Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA GAMELEIRA - PE**. Contratada: **SANTOS & BORBA EMPREENDIMENTOS LTDA - ME**, CNPJ: **12.292.128/0001-55**. Objeto: **Contratação de Empresa Especializada em Engenharia para Construção de Unidade de Saúde da Família, localizada no Bairro da Penha no Município da Gameleira - PE**. Valor Global R$ **211.184,20 (Duzentos e onze mil cento e oitenta e quatro reais e vinte centavos)**. Prazo de Execução dos Serviços: **06 (seis) meses**. Dotação Orçamentária: Órgão: 02 – Poder Executivo – Unidade: 0206 – Secretaria de Saúde – Subunidade: 020601 – Fundo Municipal de Saúde – Atividade: 10.301.1002.1045 – Construção e/ou Adaptação de Prédios para Instalação de Posto de Saúde – Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações.

Gameleira, 13 de fevereiro de 2014.

MARIA GEANE VITOR VASCONCELOS DE ARAÚJO
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Mannix de Azevêdo Ferreira
Código Identificador:D5ACFEB9

PREFEITURA MUNICIPAL DA GAMELEIRA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO 01/2014

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GAMELEIRA-PE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, Constituição Estadual e Lei Orgânica Municipal, em cumprimento a ordem judicial proferida nos autos do processo nº 0000740-09.2013.8.17.0630, observando a ordem de classificação do resultado do concurso público realizado em 2009, homologado através do Edital nº 03/2010,

RESOLVE

Art. 1º. **CONVOCAR** os candidatos relacionados nos ANEXO I deste edital, aprovados e classificados para os cargos de Auxiliar de Serviços Gerais, Merendeira e Vigilante, respectivamente, para comparecer ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Gameleira-PE, no prazo de 30 (trinta) dias, no horário das 08:00 às 12:00, munido da documentação exigida no edital do concurso público, para fins de nomeação e posse **em caráter precário por força de decisão judicial[1]**, o que não ocorrendo implicará em renúncia tácita à vaga ao cargo em que foi aprovado.

Art. 2º - Com a apresentação da documentação completa, exigida no edital do concurso público, o candidato aprovado será **nomeado** para o cargo em que foi aprovado.

Art. 3º. – O candidato nomeado será encaminhado à **inspeção médica oficial**, na forma do art. 18 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, a se realizar nos dias **19 e 26 de março**, e **02 e 09 de abril de 2014**, conforme seja mais conveniente para o candidato, em local e horário a ser divulgado pela Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 4º. – Julgado apto para o desempenho das atribuições do cargo, o candidato deverá **tomar posse** no prazo máximo de 15 (quinze) dias prorrogáveis por mais 15 (quinze) dias a requerimento do interessado, na forma do art. 17, §1º, do Estatuto dos Servidores Municipais, sob pena de renúncia tácita.

Art. 4º. – Após tomar posse, o servidor deverá **entrar em exercício** das atribuições do cargo em até 15 (quinze) dias, devendo apesentar-se à autoridade do órgão para onde for designado, na forma do art. 19, §§ 1º e 3º, do Estatuto dos Servidores Municipais.

Gameleira, 7 de março de 2014.

YEDA AUGUSTA SANTOS DE OLIVEIRA
Prefeita do Município de Gameleira-PE

JADIAEL MENDES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

ANEXO I

E-01 AUX. SERVIÇOS GERAIS – 63º 00000622 EDJANE MARIA DA CONCEIÇAO 70,00 – 64º 00015453 SILVANA TAVARES DE MOURA 70,00 – 65º 00000835 GIVALDO ALCIDES DE MELO 70,00 – 66º 00001265 ROMERIA SILVA DE SANTANA 70,00 – 67º 00013760 MARLETE MARIA DA SILVA 70,00 – 68º 00014528 JÚLIA GABRIHELLE MELO DA SILVEIRA 70,00 – 69º 00000964 PATRICIA RITA FEITOSA DA SILVA 70,00 – 70º 00013122 VALERIA MARIA DA SILVA 70,00 – 71º 00012284 BRUNA RENALY DA SILVA 70,00 - 72º 00000934 RIVALDO LIMA DA SILVA 70,00 – 73º 00001162 ELISEU MIRANDA DE BARROS SILVA 70,00 – 74º 00013489 EDUARDO PEDRO LINS ARAÚJO 70,00 – 75º 00014150 AMILTON DE SÁ ANTUNES 66,67 – 76º 00000745 FERNANDO MANOEL DA SILVA 66,67 – 77º 00000670 MARIA DO CARMO BESERRA DA SILVA 66,67 – 78º 00013139 ELIANE DA SILVA ROLIM 66,67 – 79º 00013772 RAQUEL DA SILVA RODRIGUES 66,67 – 80º 00012093 JOSE GILVAN DE OLIVEIRA 66,67 – 81º 00012567 JOSÉ ANTONIO DOS SANTOS JUNIOR 66,67 – 82º 00014817 KATIA DE SOUZA LACERDA 66,67 – 83º 00000133 PATRICIA SANTOS DA SILVA LIMA 66,67 – 84º 00013074 PAULO BERNARDO DA SILVA 66,67 – 85º 00011934 EXPEDITO MAGNO PEREIRA JUNIOR 66,67 – 86º 00000135 MIRIAM MARIA DA SILVA 66,67 – 87º 00013797 ALEXSANDRO HENRIQUE DA SILVA GOMES 66,67 – 88º 00012112 MAGDA RENATA LIMA DE OLIVEIRA 66,67 – 89º 00001126 JOSELIA MARIA DA SILVA 66,67 – 90º 00012361 EDVALDO BESERRA DA SILVA 66,67 – 91º 00014824 NAADIANE LARANJEIRA DOS SANTOS 66,67 – 92º 00014352 GILVÂNIA FARIAS DA SILVA 66,67 – 93º 00000557 DARLEN GLECIA FERREIRA DO NASCIMENTO 66,67 – 94º 00013295 ROSIMERY RIBEIRO DA SILVA 66,67 – 95º 00015044 ANNY KATTY DE OLIVEIRA LIMA 66,67 – 96º 00000850 EDIVANIA RAFAELA SILVA DE MOURA 66,67 – 97º 00000851 DANIELE MARIA DOS SANTOS 66,67 – 98º 00001197 MICHELANE TAVARES DA SILVA 66,67 – 99º 00000307 GILSON JOAO DA SILVA 66,67 – 100º 00012628 INALDO SILVA JUNIOR 66,67 – 101º 00000839 DANIELA FERREIRA DE AMORIM 66,67 – 102º 00001275 ANDERSON FERNANDO DA SILVA 66,67 – 103º 00000587 JANAINA BEZERRA DA SILVA 66,67 – 104º 00001257 IDEAN ISABELI DA SILVA SANTOS 66,67 – 105º 00001177 JACKSON RAFAEL MELO SILVA 66,67 – 106º 00013455 ALBERTO HENRIQUE DA SILVA 63,33 – 107º 00011243 MARIA DE LIMA DE OLIVEIRA 63,33 – 108º 00013954 JACILENE HOLANDA DE LIMA 63,33 – 109º 00000417 GENILDO NILO DE SOUZA 63,33 – 110º 00013289 MIRIAN DE SALES RAMOS 63,33 – 111º 00000795 BETANIA GOMES DA SILVA 63,33 – 112º 00000982 TACIANA TAVARES DO NASCIMENTO GALDINO 63,33 – 113º 00010645 JOSE

GIVANILDO DA SILVA 63,33 – 114º 00013631 GINALDO JOSÉ DE SOUZA 63,33 – 115º 00013835 JOSE MARCOLINO DOS SANTOS 63,33 – 116º 00001236 MARIA JOSE FELISBERTO DE LEMOS 63,33 – 117º 00013141 EDILANE MARIA DE SOUSA 63,33 – 118º 00000678 CLAUDIA RAMOS DOS SANTOS 63,33 – 119º 00015345 CLÁUDIA MARIA CÂNDIDO 63,33 – 120º 00001263 SEVERINO GONÇALVES DE FARIAS NETO 63,33 – 121º 00013237 ILKA ELAINE MARIA DOS SANTOS 63,33 – 122º 00014655 RUTH VANESSA SILVA DOS SANTOS 63,33 – 123º 00013999 JOSIANE MARIA DA SILVA ROCHA 63,33 – 124º 00013583 ROBERTA FLORENCIO DA SILVA 63,33 – 125º 00014830 IVANEIDE MARIA DA SILVA 63,33 – 126º 00000267 LUCILENE DO ESPIRITO SANTO DA SILVA 63,33 – 127º 00000355 EWERTON LIMA DE OLIVEIRA 63,33 – 128º 00013742 CHIRLEY MARIA DA SILVA 63,33 – 129º 00001221 NIELMA OTACILIO DA SILVA 63,33 – 130º 00000283 ALEXSANDRO JOSE DA SILVA 63,33 – 131º 00014769 NEILA RENATA SILVA DE ASSIS 63,33 – 132º 00012528 ANA CLAUDIA ALVES SILVA 63,33 – 133º 00014656 DIMAS COSTA DA SILVA 63,33 – 134º 00001178 EDVANIA MARIA DA SILVA 63,33 – 135º 00013490 RAMON VELOSO ROSENDO DA SILVA 63,33 – 136º 00012391 WHASHINGTON RICARDO DA SILVA OLIVEIRA 63,33 – 137º 00011652 KATIANE SILVA DO NASCIMENTO 63,33 – 138º 00000814 REGINA LUCIA RAMOS MACHADO 60,00 – 139º 00001051 MARIA HOZANA BEZERRA 60,00 – 140º 00000887 EDIJANETE MARIA DA SILVA 60,00 – 141º 00000917 ELIZABETHE BRITO DA SILVA 60,00 – 142º 00000680 GILDA LEONCIO DA SILVA 60,00 – 143º 00013400 EDIVANIA MELO LINS SILVA 60,00 – 144º 00015568 EVELYNA FERREIRA TABOSA LEITE 60,00 – 145º 00014810 ANA CELIA DE BARROS BARBOSA 60,00 – 146º 00015524 CARLOS RENATO DA SIALVA 60,00 – 147º 00011294 MÔNICA LOPES DE MOURA 60,00 – 148º 00011431 TIAGO JOSE DO CANTO SILVA 60,00 – 149º 00015486 ELIANE MARIA DE LIMA 60,00 – 150º 00012186 INALDETE GERTRUDES FARIAS 60,00 – 151º 00011639 JOSETE ILÓIA DA ROCHA 60,00 – 152º 00013624 ANA LUCIA DOS SANTOS 60,00 – 153º 00013142 REGINALDO LINS DE MELO JUNIOR 60,00 – 154º 00000583 JACILENE MARIA DE CARVALHO SILVA 60,00 – 155º 00001042 LUCIANA MARIA DA SILVA 60,00 – 156º 00015502 ROMÁRIA MARIA LINS 60,00 – 157º 00001301 DANIELA ROCHA DE OLIVEIRA BRAZ 60,00 – 158º 00000604 EDNA PEREIRA DE LIMA 60,00 – 159º 00001144 BETANIA SILVA DE OLIVEIRA 60,00 – 160º 00013688 JANICLEIDE DA SILVA 60,00 – 161º 00013170 DENISE DA SILVA COSTA 60,00 – 162º 00014373 JOSELAINE EDNA DA SILVA 60,00 – 163º 00011875 RENATA RODRIGUES SILVA 60,00 – 164º 00000570 LUCINEIA MARIA DA SILVA 60,00 – 165º 00011888 JOSE ARAGAO DA SILVA FILHO 60,00 – 166º 00000584 VALDEMI JOSE DA SILVA 60,00 – 167º 00000679 RICSON RAMOS DOS SANTOS 60,00 – 168º 00001269 LUCICLEIDE DA SILVA SOUZA 60,00 – 169º 00012738 CECÍLIA GRACIELA FARINHA DE LIRA 60,00 – 170º 00015433 GISELE DE ARUAJO VASCONCELOS 60,00 – 171º 00012414 ERYCA PAMELA DA SILVA MELO 60,00 – 172º 00014808 CICERO JOSE SOBRINHO 60,00 – 173º 00010410 LEONARDO ANGELO DE ALMEIDA 60,00 – 174º 00000541 ANA MARIA DA SILVA 60,00 – 175º 00012975 DOUGLAS SALES SILVA 60,00 – 176º 00011053 ANA REGILIA DE PAULA 60,00 – 177º 00010977 CINTÍA FERREIRA DIAS 60,00 – 178º 00012761 ANDRE LUIZ MANOEL DE LIMA 60,00 – 179º 00015285 SHIRLANEIDE MARIA ALVES 60,00 – 180º 00015507 LEANDRO JOSÉ DA SILVA 60,00 – 181º 00000926 ALEXANDRE FERREIRA VIEIRA 60,00 – 182º 00015437 TAYSIANE ERICA SOUSA SANTOS 60,00.

E-05 MERENDEIRA – 45º 00014987 GEYZA KARLA DE MORAIS SILVA 73,33 – 46º 00014374 KATIANE ALEXANDRE LINS 73,33 – 47º 00000656 JOSICLEIDE SANTOS DE ALBUQUERQUE 73,33 – 48º 00010837 JOZÉLIA DA SILVA ALVES 70,00 – 49º 00000947 GILSE DA SILVA CRUZ 70,00 – 50º 00014037 REJANE MARIA DA SILVA 70,00 – 51º 00001106 TACIANA MARIA DA SILVA 70,00 – 52º 00015112 KEILA LEONORA ROLIM SALGUEIRAL 70,00 – 53º 00013610 EDNA MARIA DA SILVA 70,00 – 54º 00000712 ALEXSANDRA PEREIRA DA SILVA 70,00 – 55º 00000012 LEANDRA CRSITINA DOS SANTOS SILVA 70,00 – 56º 00012384 ANGELA MARIA DA SILVA GOUVEIA 70,00 – 57º 00000028 MARIA FLAVIANA DA CRUZ 70,00 – 58º 00000675 CRISTINA MARIA DA SILVA 70,00 – 59º 00015400 MARCIONE SILVA BARCELOS DE MELO 70,00 – 60º 00011287 MARIA SUENEIDE FERREIRA 70,00 – 61º 00010554 MAYSA RAYANE SILVA NUNES 70,00 – 62º 00013393 ADRIELE MARIA DA SILVA 70,00 – 63º 00000667 MARIA DO SOCORRO F. DOS SANTOS E SILVA 66,67 – 64º 00015036 MARIA DAS GRAÇAS FERREIRA DA SILVA 66,67 – 65º 00000883 ELDA BETANIA LINS E SILVA 66,67 – 66º 00013590 AMARA FERREIRA DA SILVA 66,67 – 67º 00011378 ELIANE FAUSTINO DA SILVA 66,67 – 68º 00011548 MARIA APARECIDA OLIVEIRA SILVA 66,67 – 69º 00012515 MARIA VIEIRA DA SILVA 66,67 – 70º 00015154 CLENILDA DA ROCHA SOBRAL 66,67 – 71º 00000448 EDJANE MARIA DE OLIVEIRA SILVA 66,67 – 72º 00001293 JOVENIRA ZACARIAS DA SILVA 66,67 – 73º 00010237 ANA NEIRE ALVES DA SILVA 66,67 – 74º 00013316 ANDREA CRISTINA RODRIGUES GOMES 66,67 – 75º 00015536 EDNA MARIA SILVA E SILVA 66,67 – 76º 00010179 ROMÉRIA TAVARES DE LIMA 66,67 – 77º 00011171 ADRIANA DA SILVA LIMA 66,67 – 78º 00000384 ANA MARIA SILVA DE ALMEIDA 66,67 – 79º 00010345 BRUNO HENRIQUE DA SILVA 66,67 – 80º 00015533 VALERIA CONCEIÇAO CRISTOVAM DA SILVA 66,67 – 81º 00014937 MIDIAN SANTOS DA SILVA 66,67 – 82º 00010593 MARIA LUCIA DA SILVA 66,67 – 83º 00000962 MARCIA MARINHO DOS SANTOS 66,67.

E-07 VIGILANTE – 55º 00011642 IRANDERLI LEITE DA SILVA 76,67 – 56º 00011372 PAULO RODRIGUES DA SILVA SOUTO 76,67 – 57º 00010009 JOSIAS JOSÉ FERREIRA 76,67 – 58º 00014254 JOSÉ FABRÍCIO DE MENDONÇA 76,67 – 59º 00000643 DANIEL CALIXTO VASCONCELOS 76,67 – 60º 00014588 MÁRIO SÉRGIO RAMOS DA SILVA 76,67 – 61° 00000586 EVERALDO ALCIDES DE MELO 76,67 – 62º 00013467 EDVALDO NUNES DE MOURA 76,67 – 63º 00012855 SERGIO MURILO ALMEIDA DE SOUZA 76,67 – 64º 00013318 RAMANN KANT RODRIGUES DE MOURA 76,67 – 65º 00012984 ARISTOTELES FERRAZ DE ARAUJO 76,67 – 66º 00014757 AGUINALDO FERREIRA DA SILVA 76,67 – 67º 00000130 GENILDO MANOEL PEREIRA 76,67 – 68º 00015140 LUIZ CARLOS CAMPOS 76,67 – 69º 00012574 MARCOS JOSÉ DA SILVA 76,67 – 70º 00012429 DOUGLAS PAULINO GOMES 76,67 – 71º 00011236 RICHARD JOHNSON DA SILVA SANTOS 76,67 – 72º 00014326 AMARO FERREIRA DA SILVA JUNIOR 76,67 – 73º 00010273 DILSONALVES FEITOSA JUNIOR 76,67 – 74º 00015100 ROGERIO BARCELOS DA SILVA 76,67 – 75º 00001259 GUSTAVO LAURINDO DA SILVA 76,67 – 76º 00013126 MOISÉS PEDROZA DE ALENCAR 73,33 – 77º 00015475 VALDIR MARQUES DE OLIVEIRA 73,33 – 78º 00000091 AMARO JOAQUIM DA SILVA 73,33 – 79º 00000923 AMARO JOSE ALVES FILHO 73,33 – 80º 00011498 RONALDO ROZENDO DE LIMA 73,33 – 81º 00012154 JULIANO CLEITON SOUZA CRISPIM 73,33 – 82º 00010165 LUIS JULIÃO DA SILVA 73,33 – 83º 00014409 GIVANILDO GONÇALVES CAVALCANTE 73,33 – 84º 00013990 SÉRGIO FARIAS DOS SANTOS 73,33 – 85º 00015193 SAMUEL SILVA DE OLIVEIRA 73,33 – 86º 00000943 ANTONIO MARCIO DA SILVA 73,33 – 87º 00010372 AMARO BARBOSA SOBRINHO JUNIOR 73,33 – 88º 00000802 FLÁVIO ALVES DE OLIVEIRA 73,33 – 89º 00014308 JOSÉ DAVID LARANJEIRA DA SILVA 73,33 – 90º 00011362 REGINALDO JOSE FERREIRA DE PAULA 73,33 – 91º 00011935 GUSTAVO HENRIQUE PEDROSA DE SANTANA 73,33 – 92º 00013511 EDUARDO LUÍS FERREIRA SILVA 73,33 – 93º 00000289 SEVERINO BEZERRA DA SILVA 70,00 – 94º 00014235 ERIVALDO MANOEL LEITE DE MENDONÇA 70,00 – 95º 00013298 JOSE ADENICIO DA COSTA 70,00 – 96º 00011080 ADILSON SIQUEIRA DE MELO 70,00 – 97º 00001131 JOSÉ PEREIRA DE OLIVEIRA 70,00 – 98º 00013994 MARIA VICENTE DA SILVA 70,00 – 99º 00001044 EDSON LIRA DA SILVA 70,00 – 100º 00000278 JOSÉ TEIXEIRA DA SILVA JUNIOR 70,00 – 101º 00015283 AMARO LUIZ GOMES 70,00 – 102º 00010072 VALDEMIR FRANCISCO GOMES FILHO 70,00 – 103º 00000527 LUIZ PEREIRA CARNEIRO NETO 70,00 – 104º 00013447 FREDISON ROBERTO NUNES MACIEL 70,00 – 105º 00000742

ANACLETO FRANCISCO C. NETO 70,00 – 106º 00011221 JOSENILDO TEIXEIRA MACEDO FILHO 70,00 – 107º 00001241 JOSEMIR MENDES DA SILVA 70,00 – 108º 00000316 CLAUDILENE SILVA DE LIMA 70,00 – 109º 00013355 LEVI RODRIGUES PEREIRA JUNIOR 70,00 – 110º 00012461 MARCELO GUILHERME DA SILVA 70,00 – 111º 00010422 ALLAN JONHS BEZERRA LEITE 70,00 – 112º 00012134 ANSELMO RAMALHO DE SOUZA 70,00 – 113º 00001196 EDILSON MARTINS VIEIRA 70,00 – 114º 00014002 RICARDO FERREIRA DE FRANÇA 70,00 – 115º 00000248 JOSÉ DIONISIO DA SILVA FILHO 70,00 – 116º 00000451 JOSÉ MARCOS G. DA SILVA FILHO 70,00 – 117º 00015365 JEFERSON DAS NEVES 70,00 – 118º 00000155 JAILSON ALCIDES DE MELO 70,00 – 119º 00000203 GERIMARIO JUNIOR DA SILVA 70,00 – 120º 00012968 ROBERTO CARLOS INACIO DUARTE 66,67 – 121º 00001227 MIGUEL ARCANJO DA SILVA 66,67 – 122º 00012192 JOSEMAR VERISSIMO DA SILVA 66,67 – 123º 00000193 JOSÉ JEAN GOMES DA SILVA 66,67 – 124º 00012368 ISAIAS FERREIRA RAMOS 66,67 – 125º 00012978 ROGERIO FAUSTINO DE ARAUJO 66,67 – 126º 00001064 EMERSON CAETANO DA SILVA 66,67 – 127º 00011625 SONIEL BARCELO DA SILVA 66,67 – 128º 00015354 ADEMI SEVERINO DA SILVA 66,67 – 129º 00015252 AMARA LÍGIA FERREIRA DA SILVA 66,67 – 130º 00011943 HILDO JOSÉ DA SILVA 66,67 – 131º 00010590 ROBSON FRANCISCO DOS SANTOS 66,67 – 132º 00011449 SANDRO ROGÉRIO ARRUDA DOS SANTOS 66,67 – 133º 00013523 JOSE ANTONIO DA SILVA 66,67 – 134º 00000298 SAMUEL FERNANDO DA SILVA 66,67 – 135º 00013788 ROBSON LINS E SILVA 66,67 – 136º 00000470 OZIEL JOSÉ DA SILVA 66,67 – 137º 00011321 GABRIEL TARGINO DA SILVA NETO 66,67 – 138º 00013715 JUAN AFFONSO FERREIRA E SILVA 66,67 – 139º 00000260 NIKCHARLY DOUGLAS DO CANTO 66,67.

ANEXO II

(RELAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA A ADMISSÃO E POSSE DOS CANDIDATOS CONVOCADOS PELO EDITAL N.º 01/2014 DO CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E PROVAS E TÍTULOS nº. 001/2009

1. Relação da documentação para admissão e posse dos candidatos convocados pelo edital n.º 01/2014 do Concurso Público de provas e provas e títulos nº. 001/2009:

1.1 - Certidão de quitação com o serviço militar, se do sexo masculino;

1.2 - Certidão de quitação com a obrigação eleitoral;

1.3 - Apresentar cópia da Cédula de Identidade, Título de Eleitor, Certidão de Nascimento e/ou Casamento e CPF;

1.4 - Declaração de bens;

1.5 - Declaração negativa de acumulação de cargo público ou declaração de acumulação de cargo público constitucionalmente previsto;

1.6 - Ter boa conduta e não estar respondendo a processos, comprovando através de certidões das Justiças Comum (estadual e federal), Militar (estadual e federal) e Eleitoral;

1.7 - Gozar de boa saúde física e mental comprovada mediante exame médico, determinado pelo Município da Gameleira;

1.8 - Uma fotografia recente tipo 3x4;

1.9 – Comprovação das informações constantes na inscrição, utilizadas no critério de desempate, e na prova de títulos.

[1] STJ AgRg nos EDcl no REsp 1331012 / MS;

Publicado por:
Jadenilson Ferreira de Lima
Código Identificador:5E3FBA4D

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GARANHUNS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E CONTRATO - CPLC
TOMADA DE PREÇOS Nº 0062014

O Município de Garanhuns/PE torna público o Processo Licitatório nº. 022/2014, cujo objeto destina-se a contratação de empresa de engenharia para executar os serviços de pavimentação em **TSD** das Ruas: Francisca Amaral Tinô; Joseval Vicente da Silva; Travessa Belém; Tomaz Antônio Gonzaga; Tomé de Souza; Estácio de Sá; Frei Henrique Coimbra; Antônio de Almeida;Travessa Tomaz Antônio Gonzaga no Bairro Aluízio Pinto. **Abertura: 26/03/2014**, **às 09:00hs (Horário de Brasília).** Edital disponível na CPLC, sito à Rua 13 de maio, s/n Sala 04 - Santo Antônio. Fone (87) 3762-7019.

DRª. MARIA MADALENA DA SILVA SANTOS
Presidente da CPL.

Publicado por:
Marcella Fernanda Costa Ferreira
Código Identificador:D0EC192B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E CONTRATO - CPLC
AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 003/2014

O Município de Garanhuns/PE torna público o **Processo Licitatório nº. 023/2014**, cujo objeto destina-se a Concessão Administrativa do Matadouro Municipal de Garanhuns/PE, incluindo o imóvel, localizado na Rua São Vicente de Paula, s/n Bairro Magano. **Abertura: 10/04/2014, às 09:00h(Horário de Brasília).** Edital disponível na CPLC, sito à Rua 13 de maio, s/n Sala 04 - Santo Antônio – Anexo ao Antigo Fórum. Fone (87) 3762-7019.

MARIA MADALENA DA SILVA SANTOS
Presidente da CPL

Publicado por:
Maria das Graças Jaqueline Santos Menezes
Código Identificador:B7FF44D5

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE IPUBI

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS

RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS - O presidente da C.P.L, torna publico o Resultado do Julgamento de Habilitação e Proposta de Preços ocorridos no dia 07/03/2014, no seguinte P.L. nº 001/2014 – CONCORRÊNCIA n° 001/2014. Licitante Habilitado Vencedor: **JUVENAL ANGELO & CIA LTDA**, CNPJ nº 04.965.564/0004-62**,** nos itens: 01 ao 15 do anexo I do edital.

WILSON ALVES DA SILVA PRESIDENTE
CPL.

Publicado por:
Wilson Alves da Silva
Código Identificador:277A2DD4

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MACAPARANA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RESULTADO DE LICITAÇÃO PL Nº 07/2014 –CARTA CONVITE Nº 01/2014

Objeto:**Contratação de empresa para prestar os serviços de pintura nas Escolas Moura Cavalcanti, Escola Joaquim Tavares de Melo e Secretaria de Educação.** Empresa vencedora: **GALVÃO & SOUZA LTDA – ME, inscrita no CNPJ nº 09.227.959/0001-39–40,** Valor global de **R$ 74.023,57 (setenta e quatro mil, vinte e três reais e cinqüenta e sete centavos).**

Macaparana, 27 de fevereiro de 2014.

MIRIAM CAVALCANTI DE ANDRADE
Presidente da CPL

Publicado por:
Miriam Cavalcanti de Andrade
Código Identificador:F685C00E

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MIRANDIBA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RESULTADO DE LICITAÇÃO - PP 015/2014

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS DESCARTÁVEIS E DE LABORATÓRIO DESTINADOS A UMMAAC.

HABILITADO E VENCEDOR:

TUPAN FARMA DISTRIBUIDORA LTDA

JOÃO BATISTA GOMES MARIANO
Pregoeiro

Publicado por:
Edna Sousa Ferreira
Código Identificador:703C2D0D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO - TERMO ADITIVO PL 006/2014

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR.

VALOR: R$ 5.186,88

Publicado por:
Edna Sousa Ferreira
Código Identificador:CDA26AE7

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE OLINDA

COMISSÃO PERMANENTE PARA ASSUNTOS DE LICITAÇÃO - COPAL
PROCESSO LICITATÓRIO N° 012/2014-FMS COPAL/OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA

COPAL/OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA
RESULTADO DE JULGAMENTO DE
PROPOSTAS DE PREÇOS
CONVITE N° 006/2014

A Comissão Permanente para Assuntos de Licitação - COPAL/OBRAS e Serviços de Engenharia, com base no art. 43 e seguintes da Lei 8.666/93 e considerando o parecer da Secretaria Ordenadora, torna publico que julgou e CLASSIFICOU as empresas na seguinte ordem: : em primeiro lugar a EXPRESSO CONSTRUÇÕES LTDA; que apresentou proposta de preços no valor global de R$ 72.541,60 (setenta e dois mil quinhentos e quarenta e um reais e sessenta centavos); em segundo lugar a empresa APTA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA;; em terceiro lugar, a empresa IG CONSTRUTORA LTDA; em quarto lugar, a empresa MONTE SINAI EMPREEDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA; e em quinto lugar, a empresa JSSR NOVA TERRA PE CONSTRUTORA LTDA.

Olinda, 07 de março de 2014.

MÔNICA MARIA BATISTA PEREIRA
Presidente da COPAL
Obras e Serviços de Engenharia

Publicado por:
Josilene da Silva
Código Identificador:B3271681

COMISSÃO PERMANENTE PARA ASSUNTOS DE LICITAÇÃO - COPAL
PROCESSO LICITATÓRIO N° 016/2014-FMS COPAL/OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA

COPAL/OBRAS e Serviços de Engenharia
AVISO DE LICITAÇÃO
CONVITE N° 008/2014

P.L. nº 016/2014 UG:FMS
Objeto: **REFORMA DO PAVIMENTO TÉRREO DO IMÓVEL SITUADO NA AV. PRESIDENTE KENNEDY, 3433, PARA IMPLANTAÇÃO DA POLICLÍNICA, PEIXINHOS, NO MUNICÍPIO DE OLINDA-PE. Abertura: 19/03/2014 às 09:30 horas**. **Editais e Anexos** poderão ser adquiridos **gratuitamente**, mediante o fornecimento de **PENDRIVE** ou **CDR**. Maiores informações na sede da COPAL, sita à Av. Santos Dumont, nº 177, Varadouro, Olinda/PE, das 8:00 às 13:00 horas.

Olinda, 07 de março de 2014.

MÔNICA MARIA BATISTA PEREIRA
Presidente da COPAL
Obras e Serviços de Engenharia

Publicado por:
Josilene da Silva
Código Identificador:DE27F14F

COMISSÃO PERMANENTE PARA ASSUNTOS DE LICITAÇÃO - COPAL
PROCESSO LICITATÓRIO N° 007/2014-FMS COPAL/OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA

COPAL/OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA
RESULTADO DE JULGAMENTO DE
PROPOSTAS DE PREÇOS
CONVITE N° 002/2014

A Comissão Permanente para Assuntos de Licitação - COPAL/OBRAS e Serviços de Engenharia, com base no art. 43 e seguintes da Lei 8.666/93 e considerando o parecer da Secretaria Ordenadora, torna publico que julgou e CLASSIFICOU as empresas na seguinte ordem: em **primeiro** lugar a **EXPRESSO CONSTRUÇÕES LTDA;** que apresentou proposta de preços no valor global de **R$ 56.760,10 (cinqüenta e seis mil setecentos e sessenta reais e dez centavos);** em **segundo lugar** a empresa **JSSR NOVA TERRA PE CONSTRUTORA LTDA;** em **terceiro lugar,** a empresa **APTA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA;** em **quarto lugar,** a empresa **IG CONSTRUTORA LTDA-ME;** em **quinto lugar,** a empresa **MONTE SINAI EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA** e em **sexto lugar,** a empresa **BLB ENGENHARIA LTDA-EPP**

Olinda, 07 de março de 2014.

MÔNICA MARIA BATISTA PEREIRA
Presidente da COPAL
Obras e Serviços de Engenharia

Publicado por:
Josilene da Silva
Código Identificador:5092C611

COMISSÃO PERMANENTE PARA ASSUNTOS DE LICITAÇÃO - COPAL
COPAL/OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA - CONCORRÊNCIA Nº 02/2014 - PMO

COPAL/OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA
AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 002/2014

P.L. N° 083/2014 U.G.:PMO
Objeto: **EXECUÇÃO DA OBRA DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM CONCRETO BETUMINOSO USINADO À QUENTE (CBUQ), DE VIAS DE TRANSPORTE NOS BAIRROS DE JARDIM FRAGOSO/JARDIM ATLÂNTICO, BULTRINS, MONTE E RIO DOCE, NO MUNICÍPIO DE OLINDA/PE. Abertura: 11/04/2014 às 09:30 horas**. **Editais e Anexos** poderão ser adquiridos **gratuitamente**, mediante o fornecimento de **CD ou PENDRIVE**. Maiores informações na sede da COPAL, sita à Av. Santos Dumont, nº 177, Varadouro, Olinda/PE, das 8:00 às 13:00 horas.

Olinda, 07 de março de 2014.

MÔNICA MARIA BATISTA PEREIRA
Presidente da COPAL
Obras e Serviços de Engenharia

Publicado por:
Pedro Ferreira da Silva Neto
Código Identificador:A3A3700C

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PARANATAMA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATAMA
CONVOCAÇÃO - PROCESSO N° 025/2013 PREGÃO PRESENCIAL N.º 011/2013

PREGÃO PRESENCIAL N.º 011/2013- Ficam desde já convocadas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, as empresas melhores classificadas nos itens 1, 6, 16, 29, 30, 32, 35, 42, 51, 59, 64 e 66, sendo elas AFS COMERCIAL DE ALIMENTOS ME, EDSON VASCONCELOS DA SILVA JÚNIOR ME, FBM ATACADO LTDA, TRANSROCA COMERCIAL LTDA. No intuito de formar negociação com o Pregoeiro e ulterior celebração de contrato.

Paranatama 07 de março de 2014

LUCIVALDO JOSÉ BARBOSA ALEXANDRE
Pregoeiro.

Publicado por:
Gicélia
Código Identificador:6742155A

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PAUDALHO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

FUNDO MUNICIPAL DE DE PAUDALHO
PROCESSO Nº. 003/2014 - FMS
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 001/2014
CONTRATO Nº. 004/2014
BENEFICIÁRIO: **IARA ALVES DE OLIVEIRA – ME.** Inscrita no CNPJ sob o nº **04.984.566/0001-56**
OBJETO: Registro de Preços por lote, consignado em Ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual Contratação de empresa para execução de serviços gráficos e fornecimento de materiais, destinado ao Fundo Municipal de Saúde do Município de Paudalho.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis n.º 10.520/02 e 8.666/93 e demais normas de direito público aplicáveis.
VALOR: R$ 285.500,00 (Duzentos e oitenta e cinco mil e quinhentos reais).
VIGÊNCIA: Até 31 de Dezembro de 2014

Paudalho, 14 de Fevereiro de 2014

ANA CLÁUDIA CALLOU MATOS
Secretária

Publicado por:
Rafael Soares de Lima
Código Identificador:4EAF5A7D

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO ERRATA

Informamos Data correta para sessão: Pregão Presencial nº 06/2014 - Objeto: Contratação de Empresa para Compra e Fornecimento de Gêneros Alimentícios para atender as Escolas Municipais de Ribeirão-PE - Reunião Dia 19/03/2014 às 09:00hs - Informações email: cplribeirao@gmail.com. Ribeirão,

Ribeirão, 06 de março de 2014

ROGERSON SILVA FONSECA
Pregoeiro

Publicado por:
Myrana Kerllyne Alves Costa
Código Identificador:5F85C25A

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SALGUEIRO

PREFEITURA
ERRATA

A Prefeitura Municipal do Salgueiro/PE torna público a quem possa interessar a ERRATA do Processo Licitatório n° 068/2014 – Dispensa n° 21/2014, tendo como Objeto: Contratação de locação de imóvel para o funcionamento do depósito do almoxarifado da secretaria de Educação. Onde Lê-se: (...)Rua: Coronel Manuel de Sá, 153, Centro – Salgueiro/PE . (...) Leia-se agora: Rua: Francisco de Sá, 262, Santo Antonio – Salgueiro/PE Permanece inalterados os demais termos.

Salgueiro/PE, 07 de Março de 2013.

RAQUEL CARDOSO DE SÁ SAMPAIO
Presidente CPL-01

Publicado por:
Raquel Cardoso de Sá Sampaio
Código Identificador:0AF7AC42

PREFEITURA
PROCESSO LICITATÓRIO N° 071/2014 PREGÃO PRESENCIAL N° 034/2014

A Prefeitura Municipal de Salgueiro/PE comunica abertura do Processo Licitatório Nº 071/2014 – Pregão Presencial Nº 034/2014. Objeto: Contratação de empresa especializada para os serviços de revisão da parte elétrica do CEASA. Data de Abertura: 20/03/2014 às 14h00(tolerância máxima de 10 minutos). Informações e aquisição de edital na Prefeitura Municipal, sito a Rua Joaquim Sampaio, 279 de 08h00 as 12h00 e de 14h00 as 17h00 - Fone/fax (87) 3871-7070 ramal 204 ou no site www.salgueiro.pe.gov.br.

Salgueiro/PE, 07 de março de 2014.

MARIA SORAIA DOS SANTOS SILVA
Pregoeira.

Publicado por:
Maria Soraia dos Santos Silva
Código Identificador:3B25739E

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO EGITO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição de Material de Limpeza.
FUNDAMENTO LEGAL: Adesão a Registro de Preço nº AD00023/2014 - Ata de Registro de Preços nº 00002/2014, decorrente do processo licitatório modalidade Pregão Presencial nº 10002/2014, realizado pelo Secretaria Municipal de Administração.
DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de São José do Egito: Lei nº. 565, de 16 de dezembro de 2013, que dispõe sobre o Orçamento Público Municipal para o exercício de 2014, em: Unidade Orçamentária: 02.201. Secretaria Municipal de Obras Programa de Trabalho: 04.122.0004.2103. Manutenção das Atividades Administrativas e gerais da SMO Elemento de Despesa: 000900.3390.30.99.001. Material de Consumo
VIGÊNCIA: 335 (trezentos e trinta e cinco) dias
PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São José do Egito e:
CT Nº 10106/2014 - 26.02.14 - RODOLFO SILVA BEZERRA - ME - R$ 1.531,00
CT Nº 10107/2014 - 26.02.14 - NUTRINOR COM. ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA - R$ 406,90
CT Nº 10108/2014 - 26.02.14 - JOSMAN GOMES BARBOSA - ME - R$ 698,40

Publicado por:
Carla Andrea Farias dos Santos
Código Identificador:9FB663A4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios.
FUNDAMENTO LEGAL: Adesão a Registro de Preço nº AD00024/2014 - Ata de Registro de Preços nº 00011/2014, decorrente do processo licitatório modalidade Pregão Presencial nº 20012/2014, realizado pela Secretaria Municipal de Administração.
DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de São José do Egito: Lei nº. 565, de 16 de dezembro de 2013, que dispõe sobre o Orçamento Público para o exercício financeiro de 2014, em: Unidade Orçamentária: 02.702. Fundo Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social - FMADS Programa de Trabalho: 08.244.0026.2090. Manutenção da Casa da Juventude Elemento de Despesa: 000378.3390.30.99.001. Material de Consumo Unidade Orçamentária: 02.702. Fundo Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social - FMADS Programa de Trabalho: 08.244.0026.2100. Piso Fixo de Média Complexidade II - CREAS Elemento de Despesa: 000417.3390.30.99.020. Material de Consumo Unidade Orçamentária: 02.702. Fundo Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social - FMADS Programa de Trabalho: 08.243.0025.2086. Manutenção Atividades Centro Serviços e Convivência de Vínculos Elemento de Despesa: 000363.3390.30.99.020. Material de Consumo Unidade Orçamentária: 02.702. Fundo Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social - FMADS Programa de Trabalho: 08.244.0026.2096. Manutenção Ativid. Cozinha e Padaria Comunitária Elemento de Despesa: 000401.3390.36.99.001. Material de Consumo Unidade Orçamentária: 02.702. Fundo Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social - FMADS Programa de Trabalho: 08.244.0026.2097. Manut. Atividades Outros Programas de Ação Social Elemento de Despesa: 000407.3390.30.99.001. Material de Consumo
VIGÊNCIA: 349 (trezentos e quarenta e nove) dias
PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São José do Egito e:
CT Nº 10109/2014 - 27.02.14 - JOSMAN GOMES BARBOSA - ME - R$ 126.835,90

Publicado por:
Carla Andrea Farias dos Santos
Código Identificador:7BBAB621

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição de Material de Expediente.
FUNDAMENTO LEGAL: Adesão a Registro de Preço nº AD00025/2014 - Ata de Registro de Preços nº 00002/2014, decorrente do processo licitatório modalidade Pregão Presencial nº 10002/2014, realizado pelo Secretaria Municipal de Administração.
DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de São José do Egito: Lei nº. 565, de 16 de dezembro de 2013, que dispõe sobre o Orçamento Público para o exercício financeiro de 2014, em: Unidade Orçamentária: 02.901. Secretaria Municipal de Infraestrutura Programa de Trabalho: 04.122.0004.2109. Manutenção das Atividades da Secretaria de Infraestrutura Elemento de Despesa: 000887.3390.30.99.001. Material de Consumo
VIGÊNCIA: 332 (trezentos e trinta e dois) dias
PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São José do Egito e:
CT Nº 10114/2014 - 27.02.14 - RODOLFO SILVA BEZERRA - ME - R$ 2.896,00
CT Nº 10115/2014 - 27.02.14 - NUTRINOR COM. ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA - R$ 506,90
CT Nº 10116/2014 - 27.02.14 - JOSMAN GOMES BARBOSA - ME - R$ 1.703,10

Publicado por:
Carla Andrea Farias dos Santos
Código Identificador:456D07C4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição de Carteira Escolar.
FUNDAMENTO LEGAL: Adesão a Registro de Preço nº AD00027/2014 - Ata de Registro de Preços nº 00009/2014, decorrente do processo licitatório modalidade Pregão Presencial nº 30009/2014, realizado pela Secretaria Municipal de Administração.
DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de São José do Egito: Lei nº. 565, de 16 de dezembro de 2013, que dispõe sobre o Orçamento Público para o exercício financeiro de 2014, em: Unidade Orçamentária: 02.501. Secretaria Muncipal de Educação Programa de Trabalho: 12.361.0009.2042. Manter Atividades Unidades escolares - Salário Educação Elemento de Despesa: 000187.4490.52.99.015. Equipamentos e Material Permaente
VIGÊNCIA: 325 (trezentos e vinte e cinco) dias
PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São José do Egito e:
CT Nº 10122/2014 - 28.02.14 - E.T MARQUES DA FONSECA INFORMÁTICA - EPP - R$ 52.500,00

Publicado por:
Carla Andrea Farias dos Santos
Código Identificador:BE541757

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00026/2014

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Praça Seresteiro João Pequeno, S/N - Centro - São José do Egito - PE, às 14: 00 hora do dia 20 de Março de 2014, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Aquisição de Medicamentos e Produtos médico-hospitalares. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 030/2005. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas e das 14:00 às 18:00 dos dias úteis, no endereço supracitado.
Telefone: (087) 38441088.
Email: licitacao@saojosedoegito.pe.gov.br

São José do Egito - PE, 06 de Março de 2014

ERASMO SIQUEIRA NETO
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Carla Andrea Farias dos Santos
Código Identificador:9ADC3EB4

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA DO NORTE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA DO NORTE
PROCESSO Nº 011/2014 PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2014

A Prefeitura Municipal de Taquaritinga do Norte comunica aos interessados que fará realizar Pregão Presencial cujo objeto é a Aquisição de Material de Informática para diversas Secretarias do Município de Taquaritinga do Norte, ficando designada a data de 20 março de 2014 às 14:00 horas, para recebimento dos envelopes de Proposta de Preços e Habilitação. O edital estará disponível na sede da Prefeitura Municipal de Taquaritinga do Norte, podendo ser solicitado pelo email: licit.taqdonorte@hotmail.com Maiores esclarecimentos através do telefone (81) 3733-1156 / 3733-1247.

Taquaritinga do Norte, 06 de março de 2014.

JOSÉ ROBERTO CELESTINO PEDROSA,
Pregoeiro

Publicado por:
José Roberto Celestino Pedrosa
Código Identificador:4328A709

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA DO NORTE
PROCESSO Nº 014/2014 PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2014

A Prefeitura Municipal de Taquaritinga do Norte comunica aos interessados que fará realizar Pregão Presencial cujo objeto é a Aquisição de material de limpeza, gêneros alimentícios não perecíveis, gêneros de higiene pessoal, descartáveis e outros, para diversas Secretarias do Município de Taquaritinga do Norte, ficando designada a data de 20 de março de 2014 às 10:00 horas, para recebimento dos envelopes de Proposta de Preços e Habilitação. O edital estará disponível na sede da Prefeitura Municipal de Taquaritinga do Norte, podendo ser solicitado pelo e-mail-licit.taqdonorte@hotmail.com. Maiores esclarecimentos através do telefone (81) 3733-1156 / 3733-1247

Taquaritinga do Norte, 07de março de 2014.

JOSÉ ROBERTO CELESTINO PEDROSA
Pregoeiro

Publicado por:
José Roberto Celestino Pedrosa
Código Identificador:F681118E



